

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL  
DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

1  
2  
3  
4  
5  
6 Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e quatorze realizou-se a Quadragésima  
7 Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, no  
8 Auditório do AFOCEFE Sindicato, situada à Rua dos Andradas, 1234, 21º, com o início às quatorze  
9 horas, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Sr. Neio Lúcio Fraga Pereira**, Presidente do  
10 CONSEMA e representante da SEMA; **Sra. Marilene Conte**, representante da FIERGS; **Sra. Ilsi**  
11 **Boldrini**, representante do IGRÉ; **Sr. Ivo Lessa**, representante da FARSUL; **Sr. Eduardo Osório**  
12 **Stumpf**, representante do Fórum Gaúcho dos Comitês de Bacias Hidrográficas; **Sr. José Homero**  
13 **Finamor Pinto**, representante do CREA/RS; **Sr. Alberto Niederauer Becker**, representante da  
14 SSP; **Sra. Sandra Berto**, representante da SERGS; **Sr. Darci Campani**, representante da  
15 Instituição Universitária Pública; **Sr. Márcio Roberto Langer**, representante da FETAG/RS; **Sr.**  
16 **Rafael Prestes**, representante da SEPLAG; **Sr. Paulo Brack**, representante do INGA; **Sra. Lisiane**  
17 **Becker**, representante da ONG Mira-Serra; **Sr. Marco Aurélio Franceschi**, representante da SDPI;  
18 **Sr. Adair Coelho Barcelos**, representante da SEDUC/RS; **Sr. Daniel Chies**, representante da ONG  
19 Os Amigos da Floresta; **Sra. Marion Luiza Heinrich**, representante da FAMURS; **Sr. Henrique**  
20 **Arlindo Schuster**, representante da SCIT; **Sra. Lonita Tereza Ziani Gonçalves**, representante da  
21 SEDAC; **Sr. Salzano Barreto**, representante da Secretária da Saúde; **Sr. Eduardo Alexis Lobo**  
22 **Alcayaga**, representante da Instituição Universitária Privada; **Sr. Hugo Verli**, representante do  
23 Centro de Biotecnologia do Estado do Rio Grande do Sul; **Sra. Katiane Roxo**, representante da  
24 FECOMÉRCIO; **Sr. Rafael Volquind**, representante da FEPAM; **Sr. João Pessoa Moreira Junior**,  
25 representante do IBAMA; **Sr. Manuel Christoph Strauch**, representante da UPAN; **Sra. Ana Rosa**  
26 **Severo Bered**, representante do Corpo Técnico da ASFEPAM; **Sr. Jurandir João Farias**,  
27 representante da SEINFRA; **Sra. Ana Lúcia Flôres Cruz**, representante do SINDIÁGUA e **Sr.**  
28 **Ricardo José Núncio**, representante da SOP. Justificou a ausência o seguinte conselheiro: Sr. Paulo  
29 José Gallas, representante da SCIT. Encontravam-se presentes, ainda os senhores: Carine Pacheco  
30 de Souza, da FETAG; Andréa Fabiane Enzweiler e Sílvia Rudek Wathier, da FAMURS; José  
31 Moreira, da Prefeitura de Nonoai; Sérgio Cardoso, da APN-VG; Leandro Ávila, da Prefeitura de  
32 Viamão; Aline Bettio, Luis Fernando Perelló e Sérgio Macedo, da SEMA; Laura Lorenz, do  
33 Ministério Público; Luiz Augusto Alves, da TANAC SA; Carolina Teixeira Alencar, da  
34 Coordenação de Assessoramento Superior do Governo do RS; Maurício Vieira de Souza, do  
35 IBAMA; Valtemir Goldmeier, da Prefeitura de Novo Hamburgo; Lincoln Czerwenski, da Prefeitura  
36 de São Leopoldo. O Senhor Presidente, tomou a palavra e deu início a reunião, apresentando a nova  
37 Secretária Executiva do CONSEMA. **Sr. Presidente**: Em primeiro lugar eu queria apresentar a nova  
38 Secretária Executiva do CONSEMA, já que é a primeira reunião da qual ela participa, como efetiva,  
39 Ananda Oliveira, que já vai dar os informes para esta reunião. **Sra. Ananda de Oliveira**: Boa tarde a  
40 todos! Prazer imenso conhecê-los, alguns rostos já familiares. Sou Ananda de Oliveira a nova  
41 Secretária Executiva do CONSEMA. Agradeço a presença de todos. Temos alguns informes: as  
42 entidades encaminharam para o CONSEMA as justificativas de ausência e principalmente a  
43 alteração nos nomes dos conselheiros para a reunião de hoje. As entidades que não nos enviaram os  
44 ofícios, peço encarecidamente para que encaminhem. Para a reunião de hoje a FIERGS informou a  
45 troca de conselheiro, indicando a Sra. Marilene Conte e também houve a troca de conselheiro da  
46 SEPLAG, informando o Sr. Rafael Andrade Prestes. Passo então a palavra para o Sr. Presidente. **Sr.**  
47 **Presidente**: A reunião extraordinária do CONSEMA de hoje tem uma pauta, que é a discussão da  
48 Resolução CONSEMA cento e dois de dois mil e cinco (102/2005), sua reavaliação, para este ponto  
49 de pauta nós vamos ter o seguinte encaminhamento a Aline Bettio presidente da Câmara Técnica  
50 Permanente de Gestão Compartilhada Estado/Município irá fazer um relato (apresentação), e

51 posteriormente faremos os encaminhamentos, com relação a votação da Resolução. Aline com a  
52 palavra. Sra. Aline Bettio: Boa tarde a todos e todas! É muito gratificante e também é uma honra pra  
53 eu estar aqui e poder fazer esse relato ao Plenário do CONSEMA, por que é um trabalho feito a  
54 muitas mãos e é de muito antes de eu estar, inclusive na SEMA. Então eu sou Aline Bettio, cientista  
55 social e por hora presido a Câmara Técnica Permanente de Gestão Compartilhada Estado/Município  
56 do CONSEMA. Pode passar, por favor, eu vou fazer um relatório da atualização da lista de impacto  
57 local do Rio Grande do Sul, que é um estado pioneiro em relação a se ter uma listagem de impacto  
58 local, que começou em dois mil e cinco, com as resoluções cento e dois (102/2005), cento e dez  
59 (110/2005) e cento e onze (111/2005), e depois nós tivemos a um meia oito de dois mil e sete  
60 (168/2007) que nos traz alguns ramos relativos à mineração, e depois a dois três dois de dois mil e  
61 dez (232/2010) que fala mais sobre criações que é mais relativo à Divisão Agro-Silvo-Pastoril  
62 (DASP) da FEPAM. Então são resoluções que definem as atividades e empreendimentos  
63 considerados como sendo de impacto local no estado do Rio Grande do Sul. Eu trouxe alguns  
64 antecedentes, para depois entra realmente no histórico do processo, então para que vocês possam  
65 entender um pouco do contexto em que aconteceu esta atualização da lista de impacto local, em  
66 dezenove de cinco de dois mil e onze (19/05/2011) nós tivemos a Centésima Trigésima Nona (139<sup>a</sup>)  
67 Reunião do CONSEMA e foi solicitada a manifestação da Câmara Técnica Jurídica, de Assuntos  
68 Jurídicos do CONSEMA, em relação à competência do conselho para fiscalização dos atos dos  
69 municípios qualificados para licenciamento de atividade de impacto local, todos estes documentos  
70 que eu vou citar estão disponíveis em meio digital, também junto e Secretaria Executiva. Pode  
71 seguir. Em vinte e um de sete de dois mil e onze, (21/07/2011), na Centésima Quadragésima  
72 Primeira (141<sup>a</sup>) Reunião, a Mira-Serra, solicita a atualização e revisão da Resolução Cento e Dois  
73 (102/2005), antes mesmo da Lei Complementar Cento e Quarenta (LC 140). Depois nós tivemos a  
74 Lei Complementar Cento e Quarenta (LC 140) e ela define que o Conselho Estadual do Meio  
75 Ambiente, ele tem o papel de fazer esta listagem, ou seja os engenheiros desta lei fizeram com que  
76 o modelo do Rio Grande do Sul fosse propagado em nível nacional, todos os estados vão passar a  
77 fazer como aqui no Rio Grande do Sul a gente já fazia e estamos atualizando agora. Aqui tem um  
78 gráfico dos qualificados até oito de dezembro de dois mil e onze (08/12/2011), eu coloquei aqui... já  
79 tinha boa parte do SIGA (Sistema Integrado de Gestão Ambiental)... Só os de dois mil e onze (2011)  
80 que foram dezessete (17) municípios. Então a cada ano a quantidade de municípios que passavam  
81 pelo programa SIGA, nós tínhamos a Resolução um meia sete de dois mil e sete (167/2007) que  
82 dizia os critérios que os municípios pudessem assumir o licenciamento ambiental local antes de a  
83 Lei Complementar dar a competência originária. Existia um entendimento que era uma espécie de  
84 delegação de competência, portanto o município passava a por esse credenciamento junto ao  
85 CONSEMA, e culminava em uma resolução CONSEMA que dava essa qualificação, habilitação,  
86 em algum momento foi usada essa nomenclatura de habilitação e qualificação para que ele pudesse  
87 exercer seu papel na gestão ambiental municipal em relação ao licenciamento. Ainda como  
88 antecedentes em oito de onze de dois mil e doze (08/11/2012) na Centésima Quinquagésima  
89 Terceira (153<sup>a</sup>) Reunião do CONSEMA as Instituições Universitária Públicas, a UFRGS  
90 (Universidade Federal do Rio Grande do Sul), a ONG Mira-Serra e a Sociedade de Engenharia  
91 entregaram uma carta conjunta solicitando que o trabalho de atualização da resolução Cento e Dois  
92 (102/2005) e revisão da Um Meia Sete (167/2007) a luz da Lei Complementar Cento e Quarenta  
93 (LC 140) fosse encaminhada a Câmara Técnica Permanente de Gestão Compartilhada  
94 Estado/Município. Então um pouco do contexto para vocês entenderem, até porque ela tem esse  
95 formato agora, não é só uma lista de impacto local, mas têm vários outros artigos. Em cinco de dois  
96 de dois mil e doze (05/02/2012) a SEMA (Secretaria do Meio Ambiente) enviou um ofício com uma  
97 manifestação a cerca da Lei Complementar Cento e Quarenta (LC 140) e uma primeira orientação  
98 aos municípios, também em vinte e sete de onze de dois mil e doze (27/11/2012) a FEPAM  
99 (Fundação Estadual de Proteção Ambiental - Henrique Luiz Roessler – RS) enviou o ofício treze,  
100 oito, quatro, meia de dois mil e doze (13.846/2012) aos prefeitos informando do fechamento do  
101 protocolo, e pedido de manifestação dos prefeitos em relação a sua capacidade ao cumprimento da  
102 Lei Complementar, tendo em vista a atuação supletiva e subsidiária previstas em lei. Agora o  
103 histórico do processo: esse trabalho ele iniciou em onze de dois de dois mil e nove (11/02/2009). A

104 FEPAM (Fundação Estadual de Proteção Ambiental - Henrique Luiz Roessler – RS) inicia um  
105 levantamento interno junto a DIRTEC e o DECONT; a DIRTEC é a Diretoria Técnica da FEPAM e  
106 o DECONT é o Departamento de Controle da FEPAM, para atualização da cento e dois (102/2005),  
107 foram aberto cinco processos para as divisões da FEPAM, divisões e serviços que são vinculados a  
108 essas divisões que se manifestaram a cerca dessa atualização, inclusive tem pareceres técnicos da  
109 FEPAM dessa época, tem várias argumentações de o por que essas atividades passaram a ser  
110 consideradas e sugeridas para esta atualização de impacto local, em dois mil e dez (2010), em abril  
111 de dois mil e dez foram apensados em um único expediente para sistematização da proposta. De  
112 agosto até outubro de dois mil e doze (2012) a proposta foi sistematizada e aprovada pela Diretoria  
113 Técnica da FEPAM como pode ser comprovado no processo e em onze de dez de dois mil e doze  
114 (11/10/2012) a presidência da FEPAM encaminha ao CONSEMA a proposta aprovada e finalizada.  
115 Em março de dois mil e treze (03/2013) tivemos a primeira reunião da câmara técnica jurídica pra  
116 avaliação da proposta e houve a decisão de convidar e realizar reuniões conjuntas com a câmara  
117 técnica de Gestão Compartilhada Estado e Município pra essa avaliação, em onze de abril de dois  
118 mil e treze (11/04/2013), nós realizamos uma reunião conjunta das duas câmaras da de Assuntos  
119 Jurídicos e Gestão Compartilhada com a presença da Assessoria Jurídica da FEPAM, onde foi  
120 aprovado que seria mais importante a gente avaliar a regulamentação da Lei Complementar, por  
121 que tendo uma lista que já existia no Rio Grande do Sul, e foi proposto à câmara técnica que nós  
122 invertêssemos essa pauta, tendo como base uma minuta e o debate que foi feito na Associação  
123 Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente, a minuta da ABEMA, também esta a  
124 disposição, para quem quiser ter conhecimento em meio digital na Secretaria Executiva, e um  
125 pedido de vista coletivo, com o aceite da câmara técnica, imediatamente houve o pedido de vista, ao  
126 processo, coletivo. E em treze de seis de dois mil e treze (13/06/2013) houve a apresentação das  
127 propostas de Mira-Serra e FAMURS conjunta; SEMA e FEPAM em relação a regulamentação da  
128 Lei Complementar Cento e Quarenta (LC 140). Em trinta e um de dez de dois mil e treze  
129 (31/10/2013) inicia-se a avaliação da lista de impacto local levando em conta o trabalho  
130 desenvolvido a cerca da Lei Complementar Cento e Quarenta de dois mil e onze (LC 140/2011),  
131 então a pedido da FEPAM durante a troca da direção e por um pedido dos municípios devido às  
132 dificuldades enfrentadas no exercício do licenciamento, a gente inverteu a pauta e colocou a lista  
133 novamente para o debate. Então, isso é para vocês entendam por que a minuta... Ela contém vários  
134 artigos que originalmente não existiriam, se a gente estivesse só fazendo a atualização da resolução  
135 cento e dois (102/2005), então vai conter vários artigos que esta neste contexto que foi aprovado na  
136 câmara técnica, pois... Inclusive nós já tínhamos iniciado algumas votações. Em trinta e um de dez  
137 de dois mil e treze (31/10/2013) até vinte e oito de agosto de dois mil e quatorze (28/08/2014) nós  
138 fizemos a análise de mérito relativo a cada artigo da minuta, cada código de ramo de atividade, os  
139 CODRAMs, e o anexo um (Anexo I), que é a tabela proposta pela FEPAM, bem como a proposta de  
140 para o Licenciamento Florestal, o anexo dois (Anexo II) que é da SEMA, dos técnicos do  
141 DLF/DEFAP (Divisão de licenciamento Florestal) da SEMA. Em vinte e três de sete de dois mil e  
142 quatorze (23/07/2014) até dez de nove de dois mil e quatorze (10/09/2014) foi feita a análise  
143 jurídica da minuta seus anexos e envio à Secretaria Executiva. Na Câmara de Assuntos Jurídicos  
144 nós tivemos um empate na votação, por que na Câmara Técnica de Gestão Compartilhada foi  
145 vitoriosa a posição de que deve constar, mesmo que já seja prevista na CONAMA três meia nove de  
146 dois mil e deis (Resolução CONAMA 369/2006), a exigência de anuência prévia para efeito de  
147 licenciamentos em Área de Preservação Permanente (APP), e devido a muitos problemas jurídico  
148 que muitos municípios que não estão solicitando, mas que virão a ter, em virtude disto, nós  
149 propusemos que isto conste nesta nova resolução, no sentido orientativo aos municípios; E teve um  
150 empate, e isto vai ter que ser decidido pelo plenário do CONSEMA. Em cinco de oito de dois mil e  
151 treze (05/08/2013), manifestações dentro do processo, manifestações formais e assinadas pelos  
152 técnicos durante a votação, durante a avaliação dos CODRAMs, muitas manifestações foram feitas  
153 nas reuniões propriamente ditas, então estão contidas nas atas das reuniões, devidamente aprovadas,  
154 na Secretaria Executiva, mas também tivemos ofícios. Um em cinco de oito de dois mil e treze  
155 (05/08/2013), da SELCA/DASP/FEPAM (Serviço de Licenciamento e Controle de Agrotóxicos), do  
156 grupo de trabalho de aquacultura para alteração nos portes para a piscicultura, em treze do onze de

157 dois mil e treze (13/11/2013) tivemos um ofício do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da  
158 Mata Atlântica, relativo a critérios para Convênios da SEMA para que os municípios possam  
159 autorizar a supressão de vegetação na Mata Atlântica, tem uma série de recomendações do Comitê,  
160 e todos estes documentos estão a disposição. Treze de onze de dois mil e treze (13/11/2013),  
161 Parecer Técnico um, sete, sete (277/2013) do DEFAP/SEMA em relação a Áreas de Preservação  
162 Permanentes (APPs), uso do fogo para combate do Cascudo Serrador, Silvicultura; uso do fogo  
163 controlado e transporte de Matéria Prima Florestal no estado do Rio Grande do Sul. Treze de abril  
164 do ano de dois mil e treze, (13/04/2013), exposição de motivos do professor Mario Buede, fazendo  
165 um resgate de um histórico de municipalização, é bem rico este que ele nos passou, e os principais  
166 pontos em relação ao que era obrigatório. E uma “salientação”, um sublinhar das lacunas deixadas,  
167 com ênfase nos Planos Municipais de Meio Ambiente, sempre do ponto de vista do planejamento  
168 como um dos instrumentos da gestão, necessários para boa consecução dos trabalhos, então é uma  
169 manifestação que vale muito a pena lê-la. Números Totais, tivemos vinte (20) instituições  
170 representadas nas duas câmaras técnicas, eu tirei fotos das reuniões da Gestão Compartilhada e  
171 coloquei aqui algumas, até o Sr. Gallas, hoje não esta aqui presente, mas esta na foto, o Henrique  
172 esta representando a SCIT (Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico).  
173 Tivemos em um primeiro momento cento e trinta e nove (139) atividades, mas depois teve um  
174 acordo na Câmara Técnica entre a FEPAM e a FAMURS e a gente conseguiu chegar a cento e  
175 cinquenta e uma (151) novas atividades, cinquenta e quatro (54) com porte ampliado, mas se a  
176 gente for avaliar as que tiveram alteração na denominação, a gente pode chegar até um número  
177 maior de atividades com o porte ampliado, e vinte (20) portes que foram reduzidos, portes que  
178 foram reduzidos, que já constavam de alguma maneira na FEPAM, no *site* da FEPAM (Fundação  
179 Estadual de Proteção Ambiental - Henrique Luiz Roessler - RS) constava de uma maneira e foi  
180 solicitada a redução na proposta, e outros que os próprios municípios solicitaram, como por  
181 exemplo, o CODRAM “Pesquisa Mineral com Guia de Utilização”. O argumento apresentado tanto  
182 pelos municípios como pela instituição, acho que foi a Mira-Serra, “conflito existente... Uma falta  
183 de uma orientação pros municípios na CONSEMA dois, sete, cinco de dois mil e doze (275/2012)  
184 com relação à pesquisa mineral, e tivemos também... Agradecer aqui as várias mãos, e que tive  
185 várias sugestões, uma delas do próprio Valtemir, a Lisiane também, várias outras entidades, da  
186 aprovação de um Ramo Genérico a ser disciplinado pelo conselho municipal de meio ambiente, por  
187 que esse código ramo, embora tenham pessoas que são contrarias vocês vão ver nas documentações  
188 apresentadas... Nós tivemos uma reunião promovida pelo COMANA em nível nacional, sobre a  
189 revisão das CONAMA três, meia, nove (369/2006), um de oitenta e um (001/1981), dois, três, sete  
190 (237/1997) para ver o que é que era valido e o que é que não era? Essa foi uma das perguntas, que  
191 eu pude fazer, a Lisiane estava comigo, pessoalmente e foi visto com bons olhos, que é o problema  
192 de não tolher o município no seu direito de legislar, então o que estiver de fora desta listagem o  
193 município vai poder fazer uma resolução, se no município tem uma atividade muito frequente e que  
194 pode causar um impacto significativo no município, ele vai poder ter uma resolução que vai dizer  
195 todas essas atividades, não infringindo a competência de outros órgãos licenciadores em outras  
196 esferas. Então em relação à proposta esse é o histórico. E eu botei aqui algumas iniciativas, um  
197 resumo, uma síntese. Não vou entrar em nada do detalhe, pois se depois alguém quiser fazer alguma  
198 pergunta pode fazer, mas só para não se tornar muito extenso. Do órgão estadual do meio ambiente  
199 em relação a pontos e projetos que nós temos, e políticas sendo implementadas que vão ter alguma  
200 interface com os municípios pro fortalecimento, no sentido do fortalecimento da gestão  
201 compartilhada. Nós tivemos valorização e capacitação dos servidores, por que a gente sabe que não  
202 é possível num órgão sucateado e que não tenha essa devida valorização esperar inclusive que a  
203 gente possa compartilhar o conhecimento acumulado da FEPAM e da SEMA ao longo dos anos  
204 num horizonte de gestão compartilhada. Então, gratificação de sessenta por cento (60%), dos  
205 servidores da SEMA, que é uma reivindicação histórica, a FEPAM e a FZB (Fundação Zoobotânica  
206 do Rio Grande do Sul) revisaram seus planos de cargos e salários, resultando em salários mais  
207 atrativos; concurso público na FZB, na FEPAM e na SEMA. Tanto na SEMA como na FEPAM  
208 efetivamos contratações emergenciais, de forma a dar vazão pelo licenciamento e outras atividades;  
209 mudança da sede da SEMA para uma sede melhor estruturada, o começo... Até para a recepção dos

210 prefeitos ficou melhor, por que tanto a FEPAM quanto a SEMA tem um setor para esse  
211 atendimento. Começo da reestruturação das regionais; renovação da frota e equipamentos de  
212 informática; muito importante, a assinatura do Termo de Cooperação Técnica, entre a FEPAM,  
213 Ministério Público Estadual e Federal e o Tribunal de Contas Estadual pra orientação aos  
214 municípios quanto ao licenciamento ambiental local, que depois a FEPAM vai poder nos apresentar  
215 alguns resultados; modernização, hoje a reunião esta acontecendo aqui por que na sede lá onde seria  
216 a da reunião do pleno do CONSEMA esta acontecendo uma reunião SIRAM, do Sistema Integrado  
217 de Regularização Ambiental, três consultorias já estão em andamento, e uma das questões que vai  
218 ser pauta é que se tenha um espaço para ser utilizado com interface com a gestão ambiental  
219 municipal que vai qualificar e tornar mais ágil o licenciamento e a fiscalização, principalmente, que  
220 a gente depois vai entrar neste debate, padronizar os procedimentos dando mais transparência,  
221 modernizar a estrutura de informática; o portal do licenciamento, que a gente lançou em maio de  
222 dois mil e quatorze (2014), que tornou mais fácil a consulta pelo *site* pra os municípios também. A  
223 questão da revisão da resolução cento e dois (102/2005) é um compromisso nosso. Como vocês  
224 puderam ver no relato, é um trabalho que iniciou em dois mil e nove (2009) e nós conseguimos  
225 chegar até aqui... É um trabalho, como diz o Secretário, é um trabalho hercúleo, mas nós  
226 conseguimos finalmente chegar e apresentar para vocês uma conclusão levando em conta todas as  
227 perspectivas, por que é muito fácil a gente trazer o posicionamento da SEMA ou da sua respectiva  
228 instituição, mas trazer um trabalho com a aprovação coletiva aqui para o plenário do CONSEMA  
229 realmente, como diz a ministra “os nossos cinquenta tons de verde” não é uma tarefa fácil. Também  
230 tivemos iniciativa de formação sobre licenciamento ambiental para gestores municipais, finalizamos  
231 o projeto-piloto ontem, que esta acontecendo com parceria com a UNISC (Universidade de Santa  
232 Cruz do Sul) em Santa Cruz, e agora com a avaliação dos resultados, nós teremos mais duas edições  
233 até o final do ano, é uma parceria com a Rede Escola de Governo, pra formação com ênfase no  
234 licenciamento ambiental e nos aspectos atinentes ao fortalecimento dos órgãos municipais de meio  
235 ambiente. Prioridades para conservação do Bioma Pampa, nós realizamos um seminário  
236 internacional. E estamos retomando as tratativas com a UNESCO (Organização das Nações Unidas  
237 para a Educação, a Ciência e a Cultura) sobre a reserva da Biosfera do Pampa, tem até um Termo  
238 para ser assinado com o Ministério do meio Ambiente pra isto, e estudos concluídos para a criação  
239 de unidades de conservação; esta em estudo a gestão compartilhada de resíduos sólidos na fronteira  
240 Brasil/Uruguai, desenvolvimento da produção sustentável em meio rural em vinte e quatro (24)  
241 municípios, e ações integradas ao Uruguai, Argentina e Paraguai promovendo à conservação dos  
242 campos nativos e maior valor agregado à carne gaúcha. O zoneamento Ecológico e Econômico que  
243 vai ser uma ferramenta que vai beneficiar toda a sociedade gaúcha, não só em relação ao  
244 licenciamento ambiental, mas a própria instalação de atividades produtiva no nosso estado. A nova  
245 cartografia do Rio Grande do Sul, tendo, no detalhe aqui que a atual cartografia do Rio Grande do  
246 Sul foi feita nos anos setenta (70) de forma analógica, são as cartas do exército, como a gente diz. A  
247 importância da biodiversidade gaúcha, então, a revisão das listas de fauna, flora e das espécies  
248 ameaçadas de extinção, e essa segunda homologada esta semana, a lista das espécies exóticas  
249 invasoras. Organização de um novo setor pra gestão da fauna silvestre. Gestão de Resíduos, Ar,  
250 Clima e Energia, Desafio aos Municípios, Plano Estadual de Resíduos Sólidos, que nós realizamos  
251 dez (10) audiências públicas, desde o inicio da Lei Complementar Cento e Quarenta (LC 140) a  
252 gente falava desses seminários, conseguimos concluir agora, e a avaliação dos dados esta na fase  
253 final de sistematização, e também tivemos a impressão, e o lançamento foi na própria assembleia de  
254 Tramandaí, lá da FAMURS, do nosso guia para os municípios, para os gestores municipais criarem  
255 ações em relação a mudanças climáticas, também foi um trabalho muito bem sucedido, em parceria  
256 com a ADEME (Agence de l'environnement et de la maîtrise de l'énergie) que é a Agencia Francesa  
257 do Meio Ambiente e Gestão de Energia da França. Recursos Hídricos, nós melhoramos a gestão.  
258 Primeiro Plano Estadual de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul, já foi aprovado no conselho  
259 (CRH - Conselho Estadual de Recursos Hídricos) e está sendo encaminhado ao parlamento a  
260 retomada do apoio aos comitês (Comitês de Bacia Hidrográfica) e o fomento dos Planos de Bacia  
261 Hidrográfica, que a gente sabe que não como a gente falar de licenciamento sem também levar em  
262 conta os Planos de Bacia aonde que esse empreendimento vai se localizar. Isso vai ser uma

263 ferramenta muito importante, e tem também a participação dos municípios. Sistema de  
264 Monitoramento de Alerta de Desastres (SMAD), Rede Telemétrica de Precisão, com estações que  
265 forneceram informações constantes, via satélite pra uma sala de situação, que é instalada lá no  
266 decimo quarto (14º) andar da SEMA. Outorga de uso da água, redução do tempo médio de análise a  
267 partir do ingresso de servidores por meio de contratação emergencial. O CAR (Cadastro Ambiental  
268 Rural) em que a gente vai ter uma ampla participação dos municípios, a gente tem esse convite  
269 permanente, e já estamos tomando ações neste sentido, de formação e qualificação de técnicos pra  
270 implementação do CAR. E o fortalecimento do Conselho Estadual de Meio Ambiente e do  
271 Conselho de Recursos Hídricos, com destaque para a iniciativa do CONSEMA, do Presidente do  
272 CONSEMA de revisar o Regimento Interno e a legislação que rege o conselho, por que ela tem que  
273 estar atualizada com a nova realidade, inclusive com uma maior participação dos municípios no  
274 conselho. Eu queria agradecer o tempo de vocês, só pra trazer esse histórico. E repasso a palavra  
275 para a nossa Secretária Executiva pra continuidade dos trabalhos. Sra. Ananda de Oliveira:  
276 Obrigada Aline. Recebemos mais alguns e-mails, só pra informar pra vocês, e também alguns  
277 ofícios chegaram até nós. Nós temos o senhor Henrique Arlindo Schuster representando a SCIT  
278 (Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico) hoje aqui conosco. E foi  
279 encaminhado ao CONSEMA duas alterações de nomes de conselheiros, onde a FECOMÉRCIO e a  
280 FETAG indicam para suas representações a partir de hoje. A senhora Adriane Moraes e Katiane  
281 Roxo representando a FECOMÉRCIO e a FETAG encaminha como titular o senhor Nestor  
282 Bonfanti e como suplente o senhor Márcio Roberto Langer. Então pra registro e principalmente  
283 aquela parte burocrática que nos cabe como secretaria executiva, primeiro a notificação e depois os  
284 encaminhamentos pra publicação. Sr. Eduardo Stumpf: Eles estão em plenário? Sra. Ananda de  
285 Oliveira: A Katiane sim. Sra. Katiane Roxo: Boa tarde meu nome é Katiane e represento a  
286 FECOMÉRCIO. Sr. Márcio Roberto Langer: Boa tarde eu sou o Márcio e represento a FETAG. Sra.  
287 Ananda de Oliveira: Sejam bem vindos, obrigado pela documentação enviada e seguimos então  
288 com a palavra o Senhor Presidente. Sr. Presidente: Eu acho que a Aline nos trouxe uma  
289 retrospectiva importante do trabalho de muito tempo que vem sendo feito pelo conselho, através da  
290 Câmara de Gestão Compartilhada e da Câmara Jurídica sobre a resolução cento e dois (102/2005)  
291 que eu queria aqui publicamente agradecer a participação dos conselheiros e não conselheiros  
292 representantes de entidades que estiveram nesta tarefa árdua que foi revisar, mais de quinhentos  
293 código de ramo utilizados pela FEPAM e outros procedimentos da Secretaria também, e é o fruto do  
294 trabalho que nós conseguimos avançar até agora, é o melhor, é o mais perfeito, certamente não deva  
295 ser, mas é o que a pratica democrática e o debate conseguiu avançar até o momento. Então qualquer  
296 um pode chegar e dizer, mas faltou isso, faltou aquilo, isso efetivamente, mas o processo de  
297 municipalização Brasil é um processo relativamente recente. A municipalização da saúde foi na  
298 década de noventa (90), noventa e seis (1996) que aconteceu da educação um pouquinho depois,  
299 acho que foi nos anos dois mil se não me engano a municipalização, essas vieram com recursos a  
300 saúde veio o PAB (Piso de Atenção Básica), da educação veio o FUDEB (Fundo de Manutenção e  
301 Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), e aqui por  
302 enquanto só vieram obrigações, os recursos não vieram pra questão ambiental, por que ainda é um  
303 setor do governo que tem um recurso parco, e então os municípios tem nos demandado, o setor  
304 produtivo tem nos demandado para que a gente acelerasse esse trabalho, e desde que eu assumi lá  
305 no dia dezessete de maio passado (17/05/2014) a gente colocou isso como uma das prioridades no  
306 conselho e nós conseguimos ter vários avanços. Eu queria então deixar aqui aberta a palavra para  
307 todos quem quiser fazer... Principalmente aos representantes que participaram efetivamente. Já tem  
308 um inscrito, que é o professor Paulo Brack, depois a Lisiane pra que a gente fizesse um debate pra  
309 ver os encaminhamentos a ser dado sobre a resolução cento e dois (102/2005). Com a palavra o  
310 professor Paulo Brack, Lisiane e depois Marion. Sr. Paulo Brak: Bom, boa tarde a todos, Paulo  
311 Brack do INGÁ. Então realmente a gente reconhece o trabalho feito aí pelas câmaras técnicas, até o  
312 próprio INGÁ participou dentro do possível, por que a gente também tem trabalho, a gente trabalha  
313 durante o trabalho, em fim às vezes fica difícil de participar de tudo. De qualquer maneira, nós das  
314 entidades ambientalistas, aqui acho que participaram, acho que principalmente a Lisiane, eu a  
315 parabenizo e o próprio Manuel aqui, mas mesmo assim tem muitas questões que pra nós entidades

316 ambientalistas, nós precisaríamos mais tempo pra discutir, algum assunto é complexo, e nós  
317 consideramos que não podemos colocar a pressa como único parâmetro pra finalizar. A nossa  
318 proposta, pelo menos como INGÁ (Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais) é que a gente tivesse  
319 pelo menos, aí, um mês pelo menos pra fazer uma ou talvez duas reuniões, ou mais uma reunião pra  
320 se poder discutir melhor várias itens que existia, inclusive na própria resolução anterior, e que a  
321 gente sempre trouxe aqui em muitas ocasiões a necessidade de os municípios, tivessem uma  
322 estrutura, realmente necessária pra fazer esse licenciamento, e a gente considera que o... Por  
323 exemplo, é um dos aspectos, somente um fiscal concursado e um licenciador contratado, isso pode  
324 não ser suficiente, a gente acha que o licenciador ele vai ter o papel de julgamento, então seria  
325 importante que... Por exemplo, eu nesse caso... Que essa pessoa também fosse concursada. Outra  
326 questão é em relação à biodiversidade. A biodiversidade ela é considerada em vários aspectos como  
327 patrimônio federal até. É o caso da Mata Atlântica, patrimônio, na constituição. Nós temos até a  
328 própria fauna dentro da constituição de trinta e quatro (1934) como patrimônio da União, e temos as  
329 leis... As listas das espécies ameaçadas, até esta mobilizando, por que essa semana foi publicada a  
330 lista da fauna ameaçada, foi um avanço também, mas ela é uma lista do estado, até que ponto o  
331 município vai estar capaz? E até que ponto ele pode julgar sozinho questões que são maiores que o  
332 próprio município? E no caso a biodiversidade nós trazemos aqui como um dos pontos que precisa  
333 ter o resguardo máximo, já que não pode o município decidir sozinho sobre questões relacionadas à  
334 biodiversidade. Então esse tema tem que ser discutido, a gente precisa mais tempo pra isso. Então  
335 estou solicitando que, aí, a gente faça mais uma reunião e venhamos aqui com algumas propostas  
336 pra melhorar esta questão. Então fica o meu apelo para o plenário pra que a gente possa ter mais  
337 tempo para fazer essa discussão. Sra. Lisiane Becker: Boa tarde, Lisiane da Mira-Serra, eu  
338 acompanhei, como foi falado pela Aline, lá desde o início, e até antes de entrar realmente na minha  
339 fala, eu queria fazer algumas adequações, o pedido que foi feito pela SERGS (Sociedade de  
340 Engenharia do Rio Grande do Sul), pela Universidade Pública, pela Mira-Serra não foi fazer a cento  
341 e dois (102/2005) e a um, meia, sete (167/2007) a luz da cento e quarenta (LC 140/2011) pelo  
342 contrario era regulamentar a cento e quarenta (LC 140/2011) a luz da resolução um, meia, sete  
343 (167/2007) era o contrario, segundo essa inversão, análise da lei cento e dois (102/2005) quando  
344 nós estávamos trabalhando foi uma decisão conjunta da CTPAJ (Câmara Técnica Permanente de  
345 Assuntos Jurídicos) com a de mérito, essa retoma a cento e dois (102/2005) não por decisão, não foi  
346 por pressão, ela foi por que simplesmente a FEPAM retirou o processo de pauta enquanto ele estava  
347 sendo votado e nós estávamos no meio da votação da cento e quarenta (LC 140/2011), que foi  
348 inclusive uma proposta efetuada em conjunto entre a Mira-Serra e a FAMURS, por isso aparece a  
349 primeira vez a Mira-Serra, uma ONG com a FAMURS para fazer a regulamentação da cento e  
350 quarenta (LC 140/2011) incluindo os artigos que beneficiavam os municípios, que diziam respeito  
351 aos municípios, então essa proposta esta sendo votada já na câmara de mérito quando foi retirada de  
352 pauta, então se decidiu foi que nós voltássemos a cento e dois (102/2005) pegando alguns artigos  
353 que estavam sendo votados na cento e quarenta (LC 140/2011) que diziam respeito aos municípios.  
354 Então eu quero deixar bem claro essa posição. Também gostaria de dizer que se faz muito  
355 importante que antes de qualquer tomada de decisão por este plenário nós analisemos essas cartas  
356 que a Aline mostrou isto não esta no processo, não foi disponibilizado para a maioria. Que é a carta  
357 da mata atlântica, do Comitê da Reserva da Reserva da Mata Atlântica, que fala, sim, sobre a  
358 questão que o professor Paulo Brack levantou agora, que é da equipe técnica. Isso aí é assim uma  
359 questão imprescindível pra quem vai trabalhar com Mata Atlântica. Conheço secretários que nunca  
360 viram a lei da Mata Atlântica, não sabem definir o estágio sucessional de campo de altitude, taca  
361 fogo, planta, faz qualquer coisa, por que não sabe definir, com a floresta em si. Já é difícil, muitas  
362 vezes, nós identificarmos o nível de sucessão ecológica ali, o campo então piorou. Então essa carta  
363 da Mata Atlântica, e a do professo Mário também, que eu quero endossar publicamente é muito  
364 importante ser lida. Cria essa lacuna pros planos municipais, que antes nós tínhamos uma relativa  
365 garantia técnica e jurídica com o licenciamento ambiental com todo aquele arcabouço de critérios  
366 que estavam na um, meia, sete (167/2007), e que nós tentamos inclusive colocar alguma coisa  
367 parecida nessa nova resolução. E o quaro, eu queria enfatizar que essa resolução que esta sendo  
368 proposta hoje, não é nada parecida com a que saiu da câmara técnica de mérito. Ela foi retalhada, eu

369 entrei para a câmara técnica jurídica pra acompanhar por que... Saber o que acontecia ali houve  
370 supressões drásticas, houve acréscimo da palavra de significado duvidoso, “se possível”, por  
371 exemplo. Foi retirada a palavra “no mínimo” por que era subjetiva e foi colocado “se possível” num  
372 outro artigo. Então tem muitos problemas que estavam contemplados na proposta, essa da câmara  
373 de mérito, de Gestão Compartilhada. E que rapidamente foram suprimidos, por que na Câmara  
374 Técnica de Assuntos Jurídicos foi feito assim uma reunião por semana, nós tivemos muitos  
375 problemas nesta câmara técnica, eu vou ser bem franca aqui, não tem por que... Ontem nós  
376 aprovamos todas as atas, ontem. A câmara de mérito mandou... A última avaliação foi na semana  
377 passada, quando terminou de avaliar a proposta, então, sinceramente eu não me sinto a vontade, já  
378 tenho não sei quantos anos aqui no CONSEMA, mesmo antes de ser conselheira eu já frequentava a  
379 casa, sempre se primou nesse colegiado, sempre se primou assim como no CONAMA de nós  
380 termos amadurecimento para a avaliação, e eu mesmo tendo acompanhado desde o início, eu estou  
381 insegura por que... Eu acompanhei, tem coisas que a gente cede, tem coisas que a gente entra em  
382 consenso, mas o jeito como está à proposta ela não reflete nenhum pouco no que nós pensávamos  
383 na câmara técnica de mérito. Eu lamento dizer isso, eu acho que nós tínhamos uma proposta  
384 exequível, minimamente plausível para o exercício da competência municipal, que não chega nem  
385 aos pés da resolução um, meia, sete (167/2007). Nós temos problemas de legalidade, por exemplo,  
386 no caso do manejo da Mata Atlântica onde todos os portes para estágio inicial, ou seja, secundário  
387 inicial... (fala interrompida por conselheiro não identificado) não eu pedi vistas, e estou colocando...  
388 Acho que é meu direito falar, além do que eu sou proponente, todas as pessoas aqui querem pressa,  
389 tem pressa, nenhuma dela se prontificou. Então como eu ia dizendo essa resolução tem em sua  
390 primeira parte uma ilegalidade, porque o estado não tem atualizado o mapa de cobertura vegetal da  
391 Mata Atlântica. e segundo a lei da Mata Atlântica, só aquele que tem mais de cinco por cento (5%)  
392 de remanescente é que poderão fazer intervenção no estágio secundário inicial, se esta resolução  
393 começar a valer amanhã, nós não temos este mapa, todos os municípios vão fazer intervenção em  
394 estágio inicial sem nós conhecermos a realidade do estado, isto pra ficar um exemplo bem pautável,  
395 concreto de ilegalidade. Então eu vou pedir já adiantar meu pedido de vista, por que não me sinto a  
396 vontade da forma com que foi tratada na câmara técnica de assuntos jurídicos, de forma assim  
397 muito rápida, e nós não tivemos... Tivemos menos de uma semana para conhecer os resultados  
398 dessa câmara técnica. Eu perdi mais de um ano trabalhando na câmara de mérito, e em um mês, um  
399 mês e pouco terminou na câmara jurídica. Eu queria aproveitar para dar os parabéns pra condução  
400 dos trabalhos da câmara de mérito, pela Aline, que foi extremamente conscienciosa, organizada,  
401 então ela esta de parabéns, então de uma ex-presidente pra outra... É reconhecer realmente o  
402 trabalho e o esforço da Aline. Sr. Presidente: Marion. Sra. Marion Luiza Heinrich: Marion da  
403 FAMURS. Eu gostaria de falar da importância que para os municípios essa revisão da resolução  
404 cento e dois (102/2005), que nós discutimos bastante nas câmaras técnicas, bastante mesmo, e  
405 inicialmente como tínhamos feito à proposta junto com a ONG Mira-Serra, mas antes dela ser  
406 apresentada as propostas foram divididas, não é Lisiane por incompatibilidade de posicionamento  
407 em alguns casos, não eu só estou relatando por que no início a Aline veio aqui e relatou como é que  
408 tinha sido feito e... Sra. Lisiane Becker: Não é da lei cento e quarenta (LC 140/2011) é da lei cento e  
409 dois (102/2005) é que a gente se entende. Marion Luiza Heinrich: É, não, mas também... A nossa  
410 questão, a gente sempre defendeu que a cento e quarenta (LC 140/2011) ela traz que as atividades  
411 deveriam ser definidas pelo CONSEMA e não o CONSEMA regulamentar a cento e quarenta (LC  
412 140/2011). Depois de tantas e diversas discussões, nós chegamos a um consenso de que nós  
413 poderíamos através da resolução estabelecer uma equipe técnica mínima pra que houvesse uma  
414 segurança nos processos de licenciamentos municipais. Eu vou passar a palavra aqui pra Andréia,  
415 que presidenta do Conselho dos Dirigentes Municipais de Meio Ambiente (CONDIMA), e que  
416 mesmo antes de eu entra na FAMURS ela já participava desse processo de revisão da cento e dois  
417 (102/2005) e vai relatar pra vocês como é que foram feitas as propostas entregue pela FAMURS  
418 para a discussão na câmara técnica, como ela acompanhou desde o início, eu gostaria que ela desse  
419 esse relato aqui pra vocês, e agradecer também aqui em nome da FAMURS, todo o apoio e a  
420 participação da Andréia nesse trabalho que é de grande importância para os municípios. Sra.  
421 Andréa Fabiane Enzweiler: Obrigada Marion. Na realidade eu gostaria de fazer um histórico, mas

422 bem breve, por que eu não vim preparada hoje pra isso. Mas primeiro agradecer a todo o colegiado  
423 que esta aqui, por que na realidade até, me sinto um pouco constrangida, quando a própria Lisiane,  
424 que eu admiro... Admiro seu trabalho frente à ONG, nos diz que, tipo, a câmara de mérito fez não  
425 pega as questões iniciais, e colocou para a discussão entre um grupo fechado, com poucas pessoas  
426 comentando sobre isso. Por que nós estamos a mais de dois anos trabalhando em cima dessa  
427 resolução, participamos de todas as reuniões, CONDIMA, FAMURS. E que não conhece, o  
428 CONDIMA é o Conselho dos Dirigentes Municipais de Meio Ambiente da FAMURS, formado  
429 pelos quatrocentos e noventa e sete (497) municípios, com uma representatividade enorme, e queria  
430 ressaltar que na realidade quando se começou essas questões, muito antes eu fazia parte da câmara  
431 técnica, desde dois mil e sete (2007) na ocasião indicada pelo Valtemir, aqui presente, já desde a  
432 ocasião eu fazia parte da Câmara Técnica de Gestão Compartilhada, participei de todas as questões  
433 relacionadas cento e dois (102/2005) desde dois mil e sete (2007) todas as questões levantadas por  
434 todos os entes, e quero dizer que quando nós começamos a trabalhar em cima da lei cento e dois  
435 (102/2005), não foi arbitrário, não foi do nada que começamos a talhar a posição dos municípios, os  
436 municípios sempre vistos como vilões na questão ambiental, e hoje já podemos verificar frente a  
437 muitas questões, eu teria muitos exemplos aqui, enormes exemplos pra citar aqui de que existem  
438 muitos municípios que sim, fazem com competência o seu licenciamento ambiental e executam suas  
439 tarefas de meio ambiente com primor... Pode rir sim, pode rir sim, por que na realidade não existe  
440 exceções, pequenas exceções, existem muitos municípios e muitos municípios muito bons. Eu faço  
441 parte, posso citar só cinco que eu faço parte... Que existem até questões nacionais aqui discutidas e  
442 que posso assinar embaixo pela validade dos seus técnicos e de suas ações ambientais. E gostaria  
443 de dizer que dentro da lei cento e dois (102/2005) então, de que quando nós começamos a mexer na  
444 lei cento e dois (102/2005) e começamos a avaliar as questões lá na FAMURS e no CONDIMA nós  
445 chamamos os municípios, e os municípios vieram e vieram os técnicos dos municípios e por  
446 incrível que possa parecer, nós tivemos uma representatividade das vinte e sete (27) associações,  
447 vinte e sete associações de municípios estavam lá representadas, com cento e setenta (170) técnicos.  
448 Todos da área ambiental, todos eles revisando código por código, analisando, nós temos isso tudo  
449 assinado por todos os integrantes naquela ocasião e essa solicitação foi levada em consideração em  
450 todas as reuniões da câmara técnica, e por isso que eu digo que me sinto um pouco triste, por que na  
451 realidade, a questão de afronta, de ser um afronta, não é uma afronta, por que aqui faz parte e vários  
452 técnicos estavam juntos na câmara técnica, e não foi decisão de um grupo ou de outro, todos  
453 pudemos votar, todos tiveram a chance de definir a tipologia e os portes, e essa nova tabela que se  
454 encontra aqui não é arbitrária é uma tabela, muito pensada, muito trabalhada, existem questões a  
455 serem reavaliadas, sim podem, mas como o próprio secretário comentou, nós estamos a nove anos  
456 da primeira publicação da primeira tabela, e outra coisa, não ter mapas no estado, nós já  
457 licenciamos sem ter mapa algum, dessa outra situação, o estado assina um convênio conosco, e qual  
458 é o mapa que nos era aconselhado a usar, através do convênio da Mata Atlântica, então eu coloco...  
459 DGV (Dados Geoespaciais Vetoriais), exatamente. Então o que é que nós temos, nós já temos sim  
460 nas mãos condições, e estamos aqui brigando por que os municípios não podem mais, e eu volto a  
461 repetir aquilo que eu falei a um tempo atrás, com essa nova explanação, com tudo isso que esta se  
462 pedindo, esta se conseguindo com que o município faça o seu trabalho e faça bem feito, e faça tudo  
463 aquilo que por ora, esta caindo na ilegalidade, por portes ou por questões que hoje o próprio estado  
464 esta nos conferindo as suas listagens. Eu falo aqui em nome dos municípios, falo por essa questão  
465 do CONDIMA e da representatividade e da legitimidade das ações que foram postas em votação, e  
466 pra finalizar Marion, que da primeira vez quando foi encaminhado todas essas mudanças das  
467 resoluções, três entidades se manifestaram, quando foi para modificações, mentira quatro,  
468 desculpem-me, a Mira-Serra, a SEMA, a FEPAM e a FAMURS, foram as quatro entidades,  
469 posteriormente agora na câmara jurídica nós temos ainda a FETAG, a FIERGS e a FARSUL, então  
470 para desde o inicio mostrar que as entidades que realmente se manifestaram estavam sempre  
471 querendo auxiliar e fazer com que essa resolução saísse o mais perfeito possível o que se deu a  
472 bastante tempo atrás e nós estamos aqui para trabalhar juntos, obrigada. Sra. Marion Luiza  
473 Heinrich: Só pra concluir secretário, quanto à questão da câmara técnica jurídica como eu sou  
474 integrante também, e a Lisiane me relatou que tinha sido retirada quase toda a parte da minuta, essa

475 informação não é verdadeira... Sra. Lisiane Becker: Foi retirada a cento e quarenta (LC 140/2011),  
476 consta em ata. Sra. Marion Luiza Heinrich: Ah, não, mas o processo anterior não essa agora da  
477 última minuta... Sra. Lisiane Becker: Houve uma série de deturpação do que eu falei, eu vou querer  
478 e desgravação. Sra. Marion Luiza Heinrich: Isso, tudo bem... É foi retalhada... Então a minuta foi  
479 para a câmara técnica jurídica pra ser analisada, onde todos os conselheiros tiveram a oportunidade  
480 de se manifestar. E só foram retiradas algumas questões que referiam leis, como a nossa legislação é  
481 esparsa, é grande, a gente vai fazer um licenciamento e vai avaliar a lei da Mata Atlântica, vai  
482 avaliar a Lei Complementar Cento e Quarenta (LC 140/2011) e outras leis. Então a gente não queria  
483 que fossem citadas apenas algumas, por isso a gente sugeriu retirar alguns artigos que até foram  
484 propostos pela Mira-Serra. Mas nada contra a proposta ou a referência de leis, era só pra não  
485 enunciar aquelas leis citada, mas outra que deveriam ser consideradas também, não foi muita coisa  
486 mudada não, são mais essas questões referentes a legislações mesmo. Sr. Presidente: Manuel,  
487 depois o Ivo. Sr. Manuel Christoph Strauch: Já que parece que ONG tem sempre que falar, eu vou  
488 falar também, eu represento a UPAN de São Leopoldo, sou o Manuel. Eu participei bastante deste  
489 processo até certo ponto representando a Sociedade de Engenharia, e já que temos muitas pessoas  
490 novas aqui, também outras que não participaram, eu queria passar quais são os dois principais  
491 pontos que geraram discussão no processo e que até hoje são de certa forma polêmicos. Antes  
492 começar isso, essa câmara técnica ela foi criada e ela funcionava principalmente em função da  
493 municipalização, ou seja, os municípios que quisessem municipalizar o licenciamento entravam em  
494 um procedimento. Eram auxiliados pela FEPAM, eram treinados, eram orientados, e depois de  
495 passarem por uma série de etapas a etapa final era o CONSEMA, onde nós avaliávamos se eles  
496 tinham condições de acordo com a resolução um, meia, sete (167/2007), então o município, ele  
497 precisava ter um planejamento municipal na área, precisava ter mapas, precisava ter uma equipe  
498 técnica, precisava ter um conselho que estivesse funcionando, que tivesse paridade, que fosse  
499 deliberativo, então é uma porção de coisas que nós analisávamos, os processos era um calhamaço, o  
500 Valtemir foi presidente desta câmara durante bastante tempo, e aprovou muitos municípios, então  
501 era algo que funcionava muito bem e o Rio Grande do Sul era referencia no Brasil todo em função  
502 deste sistema depois com a lei cento e quarenta (LC 140/2011), o Rio Grande do Sul teve uma  
503 leitura diferente de outros estados dessa lei complementar, e se entendeu que o estado não pode  
504 mais impor condições para municipalizar por que o licenciamento é uma atribuição local, foi um  
505 entendimento que se teve aqui, um pouco diferente de outros estados, e então hoje esta minuta que  
506 nós temos presente aqui, ela faz as exigências que também estão na lei complementar, mas não mais  
507 aquelas que tinham na um, meia, sete (167/2007), reduzindo então exigências feitas para os  
508 municípios licenciar, então essa redução na exigência de qualificação é uma preocupação que se  
509 tem e que foi expressa muitas vezes e bastante discutida. E a outra questão Lei Complementar  
510 Cento e Quarenta (LC 140/2011), até ela coloca aqui no caso de um município não ter as condições  
511 mínimas, que a lei complementar exige o estado é responsável pelo licenciamento, agora se não  
512 existe o acompanhamento disto, como que o estado vai saber quando que ele precisa atuar isso  
513 também é uma diferença com o que se tinha antes, por que o estado fazia valer a avaliação com os  
514 municípios e, portanto sabia se o município tinha uma equipe, se ele tinha um conselho, depois não  
515 acompanhava mais, devia, mas não acompanhava mais, não funcionou isso, mas no início tinha  
516 isso, não tendo como que o estado vai exercer essa sua responsabilidade, então esta parte do  
517 controle pelo estado que nas regulamentações em outros estados, como no Rio de Janeiro  
518 aconteceram, aqui também não foi colocada, então pelo que eu me lembro das discussões e que foi  
519 posto são estes dois principais pontos que houve nesta discussão. Sr. Presidente: Ivo Lessa. Sr. Ivo  
520 Lessa: Presidente do conselho, demais conselheiros e pessoais dos municípios aqui presentes  
521 interessados nesta discussão. A minha manifestação vem. Só por que são dois debates, um o da  
522 Câmara Técnica Permanente de Gestão Compartilhada Estado/Municípios e a outra da câmara  
523 técnica jurídica, é que esta muito misturada a situação, eu acho que aquilo que foi discutido na  
524 câmara técnica, vocês vem agora com o pedido de vistas, acho que se trabalha em cima dessas  
525 questões, mas a questão jurídica, da câmara técnica jurídica é justamente o que a Marion colocou,  
526 nós não precisamos ter dentro de uma resolução do CONSEMA, toda a legislação federal, ou  
527 pedaços dela lá dentro, até por que daqui a pouco nós estamos deixando fora alguma coisa

528 importante. É muito melhor a gente saber da legislação, que ela existe, a lei da Mata Atlântica, ou a  
529 resolução do CONAMA da Mata Atlântica, do que nós colocarmos pedaços da lei da Mata Atlântica  
530 ou da resolução do CONAMA e deixar outros pedaços fora. É obrigatoriedade, é obrigação do  
531 gestor ambiental do município também buscar a legislação competente para aquela região, então eu  
532 fico assim... A gente mistura muito essa discussão técnica com a questão jurídica, eu acho que teve  
533 aí um avanço muito significativo, sem dúvida e há uma cobrança muito forte nos municípios, da  
534 FARSUL, sobre essas decisões da resolução cento e dois (102/2005), mas a gente tem que estar bem  
535 diferenciado, a questão jurídica é uma situação, e eu acho que no momento que nós começarmos a  
536 colocar pra dentro da resolução do CONSEMA partes das legislações, nós vamos fazer um  
537 arcabouço, uma coisa que a gente não vai entender nunca mais, não vai conseguir sair, desenredar,  
538 eu acho que é nesse sentido. E eu acho que em fim é importante pelo que aqui a nossa presidente do  
539 CONDIMA foi humilde em dizer, a gente que participou neste ano em vários debates na FAMURS  
540 a convite do setor de meio ambiente, hoje os municípios tem mais de mil (1.000) técnicos  
541 qualificados pelos municípios fazendo licenciamento ambiental, o que a gente recebe de  
542 telefonemas, de discussão com os municípios e gestores ambientais, nós estamos falando de  
543 quinhentos (500) municípios no mínimo, então, ou seja, no mínimo dois por município, isso já é  
544 uma coisa extremamente significativa, então não pode estar jogando assim numa dependência, uma  
545 coisa que ainda parece que o município vai ter que esperar o amém do estado, ficar naquela de pai e  
546 filho, não, eu acho que o município hoje pela cento e quarenta (LC 140/2011) tem essa competência  
547 e estão se organizando. Eu posso dizer também como conselheiro do CREA (Conselho Regional de  
548 Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul) que eu sou, da Câmara de Agronomia, que tenho  
549 recebido processos e denuncia contra colegas engenheiros que a gente vê, a gente vê ali dentro a  
550 qualificação e quem esta trabalhando essas questões ambientais nos municípios os projetos técnicos.  
551 Então, há falta desse conhecimento geral do que vem acontecendo no estado. É isso então  
552 secretário, eu acho que se tem pedido de vista, mas seria importante que a gente resolvesse isso em  
553 uma bolada só. Se for vista é vista pra todo mundo e se marca uma nova reunião para discutir e  
554 partir para as próximas pautas, aí, que nós temos que resolver. Sr. Presidente: Stumpf. Sr. Eduardo  
555 Stumpf: Foi pedido vista secretário? Sr. Ivo Lessa: A Mira-Serra pediu. Sr. Eduardo Stumpf: Eu só  
556 gostaria de... Eduardo Stumpf, engenheiro agrônomo, representante dos Comitês de Bacia, que tem  
557 também a sua representação na Câmara Técnica Permanente de Gestão Compartilhada  
558 Estado/Municípios e a gente recebeu o material, eu li o material e achei que o material esta muito  
559 bom, muito bom o trabalho, o único erro que eu encontrei foi no artigo oitavo em que esta faltando  
560 a palavra “anos” que esta dizendo dois, possivelmente é anos, em relação aos portes o que eu notei é  
561 que foram ampliados portes, provavelmente por necessidade dos municípios e o que eu gostaria de  
562 dizer é que esse processo de licenciamento municipal ele é uma das coisas mais importante que nós  
563 temos em relação ao meio ambiente, e que essa discussão se fazia, eu trabalhei na FEPAM, e  
564 inclusive fui quem redigiu a cento e dois (102/2005) juntamente com o Mauro Moura ajudei a  
565 redigir, naquela época a gente tinha, isto a quantos anos atrás, a gente tinha esse questionamento de  
566 que os municípios não são capazes, os profissionais dos municípios não são bons como os de Porto  
567 Alegre, então tinha-se toda essa discussão. E enquanto a gente continuar com essa discussão, nós  
568 não vamos ter meio ambiente, por que, onde é que o meio ambiente acontece? No meio ambiente.  
569 Que vai ser nas casas das pessoas, das casas das pessoas vai para os bairros, vai pra cidade e vai  
570 chegar aqui na FEPAM e no IBAMA, em oitenta e poucos quando foi criada a FEPAM, também se  
571 dizia que a FEPAM não tinha condições de licenciar, tinha que ser tudo no IBAMA, então nós  
572 estamos indo num caminho da federação, que é por aí, e nós só vamos ter meio ambiente descente,  
573 não é quando os municípios licenciar perfeito vai ser quando as pessoas entenderem o que é que é  
574 meio ambiente, eu jogava papel na rua, matava passarinho a tiro, por que essa é a minha criação.  
575 Então o mundo vai mudando e a gente vive numa federação, então eu acredito que nós vamos ter  
576 meio ambiente com base nessa atuação e é imenso. Um das atuações mais importantes são os das  
577 ONGs, na medida em que as ONGs durante todos esses anos elas vem alertando para essas questões  
578 ambientais e forçando os órgãos, forçando a sociedade a fazer essa reflexão e a fazer essas  
579 mudanças, que essas mudanças, como é que elas acontecem? Elas acontecem, como se diz, através  
580 de um contrato social, que é como a sociedade resolve se organizar. E nós estamos resolvendo nos

581 organizar nesse sentido, de o licenciamento municipal, eu acho que ele é importante, ele não pode  
582 ser mais deixado pra trás, nós temos que acreditar nos técnicos, e pra isso nós temos os conselhos  
583 que vão verificar isso. Então a opinião dos comitês, eu posso dizer que os comitês, como foram  
584 apresentados, tem toda uma relação com esse sistema de meio ambiente de certa importância, que  
585 nós não soubemos como isso... Gente, nós tivemos Planos de Bacia! Nós tivemos comitê  
586 funcionando, assim como nós temos lá os sistemas de gerenciamento de imprevistos, como é que  
587 nós vamos ligar isso tudo? Isto é um desafio para o CONSEMA. Esta e daí chegam à outorga, como  
588 é que vai ser a outorga no município, como é que vai ser os desdobramentos nos municípios essa  
589 relação? Tudo isso são enfrentamentos que nós técnicos, digamos por que nós somos técnicos,  
590 temos que resolver, então a minha manifestação é isso. O trabalho está muito bom, com algumas  
591 questões que talvez ainda possam ser discutidas sobre alguns portes, o texto está muito bom, e  
592 parabéns. Obrigado. Sra. Marion Luiza Heinrich: Só em resposta ao que o Manuel falou que ele  
593 participou das discussões, não é Manuel, dessa tua preocupação de quando o município não tem  
594 essas condições de licenciar as atividades, o município já era competente mesmo antes da LC cento  
595 e quarenta (LC 140/2011) pela Constituição Federal pra licenciar, e isso é bem claro, só estava  
596 pendente a regulamentação do artigo vinte e três (ART. 23) da Constituição Federal que trata das  
597 competências administrativas dos três entes, então depois que veio a lei complementar que definiu  
598 as competências, mas ele já era competente, mas quanto à questão de saber se o município tem ou  
599 não as condições a gente até incluiu na minuta da cento e dois (102/2005) um artigo para que o  
600 município que não tenha as condições ele notifique o estado, assim como o estado já tinha mandado  
601 um ofício para os municípios, dizendo que ele não tem os técnicos, que ele não tem fiscal, que ele  
602 não tem condições para que o estado possa atuar de forma supletiva, então seria um caminho pra  
603 resolver até que os municípios se adequem as regras mínimas, e outra questão que esta sendo  
604 discutida, e que foi criado um grupo de trabalho, junto com o Governo do Estado pra tratar da  
605 questão dos consórcios públicos, pra ver de que maneira os consórcio podem ser trabalhados, que  
606 tipo de contratação, como é que eles vão atender os municípios na gestão ambiental, por que a gente  
607 sabe que a maioria dos municípios daqui do Rio Grande do Sul, sessenta e seis por cento (66%),  
608 tem até dez mil (10.000) habitantes, e o que é que isso significa, muitos são pequenos e não tem  
609 condições da contratar uma equipe multidisciplinar pra fazer o licenciamento, então ele vai ter que,  
610 uma hora, contratar um geólogo, outra hora um outro técnico que entenda da atividade que ele vai  
611 licenciar, então é uma preocupação que a gente tem também a gente está, criou este grupo de  
612 trabalho pra ver se a gente dar andamento e fazer com que esses consórcios funcionem da melhor  
613 maneira possível. Secretário eu queria passar a palavra para o Valtemir se for possível da  
614 Confederação Nacional dos Municípios e que tem nos acompanhado em nível nacional e defendido  
615 esta questão. Valtemir. Sr. Valtemir Goldmeier: Boa tarde conselheira, conselheiros, boa tarde  
616 senhor presidente, em nome da confederação, eu gostaria de colocar que a gente acompanha essas  
617 discussões no país inteiro, não é de agora, e para vocês terem uma ideia, em noventa e sete (1997)  
618 quando se editou a dois, três, sete (Resolução CONAMA 237/1997), a dois, três, sete (Resolução  
619 CONAMA 237/1997), saiu por pressão do movimento municipalista, e eu só queria trazer um dado  
620 aqui, eu queria parabenizar o trabalho feito pelas câmaras técnicas, e eu só queria fazer um apelo no  
621 sentido de que a gente não perdesse o foco da discussão, e o foco da discussão é de que a gente esta  
622 trabalhando em uma resolução que fala do que é que é considerado impacto local, e lá na Lei  
623 Complementar Cento e Quarenta (LC 140/2011), abrindo um parêntese, quando a Aline mencionou  
624 que esta lei feita por engenheiros, é um dos que escreveu a cento e quarenta (LC 140/2011) fui eu,  
625 então como eu sou engenheiro, me senti lisonjeado pela observação, e essa alteração que tinha no  
626 Congresso Nacional um projeto de lei tramitando desde dois mil e um (2001), e aí lá em dois mil e  
627 seis (2006), dois mil e sete (2007) a gente sentou e chegou a conclusão de que o modelo que estava  
628 sendo proposto pelo então Sarney Filho, que era o proponente, que tinha sido Ministro do Meio  
629 Ambiente, era completamente concentrador e diferente do que nós estávamos tratando aqui. E aí a  
630 gente fez um substitutivo, e a gente agradece até hoje, por que ele aceitou o substitutivo que a gente  
631 fez através do deputado Mendes Ribeiro e do Padilha, a gente encaminhou isso lá para a comissão e  
632 esse substitutivo virou a Lei Complementar Cento e Quarenta (LC 140/2011) e ali, diz em um dos  
633 artigos que compete ao conselho estadual do meio ambiente definir o que são as atividades

634 consideradas de impacto local segundo o porte e o potencial poluidor, eu queria fazer um apelo de  
635 bom senso, no sentido de que a gente não perdesse isto de vista. Não fala ali que nós vamos  
636 regulamentar a Lei Complementar Cento e Quarenta (LC 140/2011), não a Lei Complementar  
637 Cento e Quarenta (LC 140/2011) estabeleceu que é competência dos conselhos estaduais definirem  
638 as atividades que são consideradas de impacto local, então algumas coisas, a gente quer fazer uma  
639 legislação, como nós somos lusitanos, e nós como lusitanos nós gostamos muito de deixar aquelas  
640 brechas, pra depois termos aquelas longas discussões, nestas discussões é que surgem estas ideias  
641 de que a gente tem que regulamentar tudo, não. O meu apelo, é que o conselho se atenha a trabalhar  
642 em cima do que a Lei Complementar Cento e Quarenta (LC 140/2011) estabeleceu. Compete ao  
643 conselho estabelecer o que é que é competência local, impacto local, segundo o porte e o potencial  
644 poluidor. Deixo claro pra todos aqui, que pra nós municípios o que esta sendo aprovado não é o  
645 ideal, mas é conforme o secretário colocou o possível. Então eu discordo dessa ideia de que tenho  
646 que ter mais tempo pra isso, tem que ter mais tempo pra aquilo. Eu acho que desde dois mil e nove  
647 (2009), esta se discutindo isso, acho que chegou a hora de a gente tomar uma decisão, de repente até  
648 coloque-se na resolução um gatilho de que ela vai ser revista em trezentos e sessenta dias (360).  
649 Então se abre um prazo de um ano pra discutir aquilo que... Isso aqui nada é definitivo, se daqui um  
650 ano os conselheiros aqui entenderem, que o item tal lá na resolução foi um absurdo, tudo bem...  
651 Então em vez da gente ficar postergando uma decisão, eu faço um apelo para que a gente tomasse a  
652 decisão... Eu até faço um apelo senhor Secretário que se possível, o senhor marcasse outra reunião  
653 extraordinária para tratar desse assunto. Em nome da Confederação e da FAMURS, eu tenho certeza  
654 que endossa minhas palavras de que a gente gostaria que esse assunto fosse... Se chegasse a uma  
655 decisão então faz muito tempo que os municípios estão esperando, e se possível, nos já tivemos  
656 outros casos no Conselho Estadual do Meio Ambiente aonde foi feita reunião extraordinária, e foi  
657 marcada nova reunião extraordinária, por que no dia da reunião extraordinária não teve decisão por  
658 que teve pedido de vista, e a gente respeita, faço um último apelo para a Lisiane retirar o pedido de  
659 vista, sei que ela não vai retirar, mas como representante dos municípios, faço este apelo respeitoso,  
660 sempre respeitoso, pensando no bem comum, mas peço aos conselheiros que pensem o que nós  
661 estamos discutindo aqui, nós estamos discutindo a regulamentação de aonde à gente vai definir o  
662 que é que é impacto local. Obrigado. Sr. Presidente: Conselheira Ilsi. Sra. Ilsi Boldrini: Na verdade  
663 eu sou nova aqui dentro, eu estou na verdade respondendo pela IGRÉ que anteriormente era  
664 professor Backup, e a minha questão é simples, a minha questão é simples, eu só gostaria de saber  
665 como é feito o licenciamento sobre vegetação de campo. E eu nem estou falando do Pampa, estou  
666 falando da Mata Atlântica, como se faz, quem é capaz? Pergunto por um motivo simples, por que já  
667 me foi solicitado mais de uma vez treinamento de técnicos de SEMA, que já fizeram comigo,  
668 FEPAM e, estou agora fazendo treinamento com o pessoal do IBAMA, pergunto quem faz  
669 licenciamento sobre vegetação de campo? Por que eu trabalhei na resolução do CONAMA,  
670 estabelecendo estados sucessionais de campo aqui do estado, da Mata Atlântica, éramos uma meia  
671 dúzia de técnicos, e a partir dali o pessoal da SEMA me chamou algumas vezes para me perguntar  
672 quais são os estados sucessionais desse tipo de formação? Como eu reconheço isso? E como é feito  
673 o licenciamento de vegetação de campo? Já que a primeira vista, campo pode ser destruído, por que  
674 é uma vegetação pequena, é uma vegetação baixa não é uma floresta. Minha questão é simples,  
675 como se faz licenciamento? Quem conhece vegetação de campo? Que é o nosso dominante aqui no  
676 estado, certo, e que esta sendo degradado, que esta sendo terminado. Alguém pode me responder?  
677 Sr. Eduardo Stumpf: Eu posso. Sra. Ilsi Boldrini: Como se faz? Sr. Eduardo Stumpf: Bom, em  
678 relação a vegetação de campo, o que é que esta acontecendo hoje? Nós temos uma resolução do  
679 CONSEMA que definiu os estados sucessionais da vegetação dos campos de altitude..., Sra. Ilsi  
680 Boldrini: Do CONAMA. Sr. Eduardo Stumpf: ...do CONAMA e determinou que os conselhos  
681 estaduais, no caso da região sul, os CONSEMAS é quem vão definir, e esse assunto já foi  
682 apresentado aqui no CONSEMA como pauta e pra ser encaminhado para as câmaras técnicas, mas o  
683 assunto não andou. Como hoje as câmaras técnicas, mas o assunto não andou como o assunto não  
684 andou hoje nós estamos no limbo. Por que aí os técnicos na hora de, ou de fazer um parecer, ou de  
685 fazer um licenciamento, tu acaba se baseando na lista genérica do CONAMA, tendo em vista que  
686 no Rio Grande do Sul nós não temos a lista... Não temos isso discutido no CONSEMA, então o

687 CONSEMA tem que discutir, e não discutindo nós ficamos naquela velha, naquela velha sanha  
688 gaúcha do imobilismo. Aí o técnico faz o parecer a FEPAM fica complicado por que ela não tem  
689 base..., Sra. Ilsi Boldrini: Não quer assinar em baixo... Sr. Eduardo Stumpf: ...ela não tem base...  
690 Sra. Ilsi Boldrini: Ela não tem competência pra isso. Sra. Ilsi Boldrini: Desculpe dizer, mas é isso.  
691 Sr. Eduardo Stumpf: Não, a competência é dada pelos conselhos federais, pelas profissões e não  
692 pela academia. A competência é dada pelo CREA... Sr. Presidente: Eu tenho uma questão de  
693 ordem. Nós estamos discutindo aqui uma pauta, os questionamentos podem ser feitos depois para os  
694 técnicos específicos como os da secretaria, como a FEPA esta fazendo, senão nós vamos perder o  
695 foco da discussão, eu acho que foge um pouco da pauta, na minha opinião, e eu queria consultar  
696 aqui o plenário pra ver ele concorda com isso. Nós estamos discutindo a resolução cento e dois  
697 (102/2005)... (fala interrompida) Sr. Paulo Brack: Aquele quadro fala... Sr. Presidente: Mas tem que  
698 apresentar mais do que um questionamento, tem que apresentar o que... Sabem o que eu estou  
699 vendo aqui? É quem ninguém apresentou, eu quero trocar isso por isso, por que está errado. É só  
700 generalidades. Não dá pra discutir generalidades. O processo não foi democraticamente discutido, o  
701 processo... Estão tendo pressa. Faz sete anos que estamos com pressa! Acreditem faz mais de sete (7)  
702 anos que estamos discutindo e agora vem dizer que estamos com pressa? Este é o debate que  
703 estamos fazendo. A discussão é outra, foi pedido vistas, tem mais algumas pessoas inscritas, vamos  
704 deixar estas pessoas falarem e vamos ver os encaminhamentos, os questionamentos podem ser  
705 feitos pelos técnicos específicos, como a secretaria e a FEPAM vão proceder... Por assim, vamos  
706 perder muito tempo e o foco da discussão. Acho que se faz necessário, observar a pauta atual, em  
707 minha opinião. E eu queria consultar aqui o plenário se vocês concordam comigo? Nós estamos  
708 discutindo a resolução cento e dois (102/2005). ... Sr. Paulo Brack: Mas aquele quadro fala lá... Sr.  
709 Presidente: Mas o que apresentar algo concreto, o SR quer? Sabe o que eu estou vendo aqui?  
710 Ninguém apresentou proposta aqui! Falar: Eu quero trocar isso, por aquilo, por que está errado.  
711 Ninguém fala, estão discutindo generalidades. Não dá pra discutir generalidades. O processo não foi  
712 democrático? Dizem que temos pressa... ? Faz sete (7) anos que não estamos tendo pressa. Foi dito  
713 isso aqui... Faz sete (7) anos que temos pressa? Este é o debate que tão fazendo? A discussão é  
714 outra! Foi pedido vistas, tem mais pessoas inscritas, vamos deixar o pessoal inscrito e vamos ver os  
715 encaminhamentos, quem tiver dividas te a diretora do DEFAP está aqui, tem o representante da  
716 FEPAM, duvidas individualizados podem ser perguntados para o nosso pessoal tá bem? Se não a  
717 gente não vai ficar que nem um novelo aqui. A próxima inscrita é a Lisiane Becker e depois o  
718 professor Paulo Brack, o Sr. Ricardo e o Sr. João Pessoa. Sra. Lisiane Becker: Vou fazer uma  
719 correção, quanto à fala do Valtemir, que acho que ele não acompanhou a própria explicação aqui da  
720 Aline. Na verdade, aqui o plenário aprovou duas (2) pautas, a serem enviadas para a Câmara  
721 Técnica de Gestão Compartilhada Município e Estado - CTGCEM, para a regulamentação de toda a  
722 cento e quarenta (LC 140/2011) á luz da resolução cento e sessenta e sete (167/ 2007) foi uma  
723 aprovação, e a atualização da cento e dois (102/2005). Outra a provação. Depois ela fala ainda que  
724 as duas foram em reunião conjunta para ver o que seria aprovado primeiro, ai começa toda uma  
725 sequencia de fatos que já foram expostos e que eu não vou repetir, acabou-se na Câmara Técnica de  
726 Gestão Compartilhada definindo que nos íamos pegar artigos que ia tratar dos municípios que  
727 estavam lá na regularização da lei cento e quarenta (LC 140/2011), mas que perdiam a atividade do  
728 município e coloca-la junto à resolução cento e dois (102/2005), seria o texto de introdução. Então,  
729 sim, estava prevista certa regulamentação, e sim, o Ministério Público estava presente, e sim o  
730 Ministério Público disse que poderia o Estado regulamentar a cento e quarenta (LC140/2011)  
731 enquanto não houvesse regulamentação federal. Então isso também esta em Ata, a gente trás em Ata  
732 a participação do Dr. Paganella, nos consultamos ele antes de fazer qualquer coisa. Então sim, nos  
733 estamos fazendo a cento e dois (102/2005) com alguns critérios de regulamentação da cento e  
734 quarenta (140/2011) no que tange a capacidade do município. Então, dizer o que é órgão  
735 capacitado? O que é Conselho? E isso é dever do Estado sim! Nós temos este poder. E a segunda é  
736 sobre ficar gravado, eu vou pedir a degravação depois, por que com certeza se eu falei, não falei no  
737 sentido que foi dado pela Andrea, quem respeito muito, mas não foi nesse sentido. Então vou pedir  
738 a degravação e hipótese alguma eu disse que foi pouca gente até na Câmara Técnica tinha bastante  
739 gente. Na Jurídica que tinha mesmos. Mas na Câmara Técnica Gestão Compartilhada tinha bastante

740 gente e foi bastante bom, tanto que eu elogie os trabalhos lá. Então não procede, tá? Então houve  
741 um problema de interpretação e de comunicação, então vou pedir a degravação. Estou no direito de  
742 pedir isso certo? Sr. Presidente: Conselheiro Sr. Paulo Brack. Bom, primeiro... Vou ter de defender  
743 minha colega Ilsi Boldrini, presente aqui, nós temos aqui, recebemos o material, desse quadro de  
744 atividades e que ali diz que o bioma pampa não se aplica, enfim... Mas que de qualquer maneira nos  
745 hoje, estamos trabalhando, o próprio Secretario participou também de atividades na universidade  
746 em relação ao Pampa, e a gente reconhece a necessidade sim, de que exista uma capacitação para o  
747 licenciamento também de Campos. E acho que estes pontos estão ligados sim a esta resolução no  
748 sentido de que o municípios, e aí, entra uma questão bem objetiva, mas queremos que os técnicos,  
749 os que trabalham nos municípios sejam concursados para existir uma permanência, exigindo  
750 políticas mais consolidadas. Que assim, a cada ano e acontece muito isso, vem um governo e uma  
751 prefeitura contrata uma pessoa, depois de quatro anos, sai entra outro. E isso cria uma inconstância,  
752 que eu acho a gente tem que pensar muito bem, sério. Porque se nós não tivermos as equipes dentro  
753 das prefeituras não sei se consórcios, mas, equipes ali trabalhando uma questão ambiental para que  
754 possam ter todo um acúmulo que leva tempo isso, tem que reconhecer. Então, nos parece que esta  
755 questão do concursado tem que ser ampliado não só para o licenciador, por exemplo. Então este é  
756 um tema que não se a gente tem de discutir isso rapidamente, em cinco (5) minutos. Por isso que a  
757 gente tem que ter mais tempo, acho esta discussão, para mim, pra nós, instituições ambientalistas,  
758 pelo menos a INGÁ, nos gostariam que isso ficasse pra outubro. Pra que a gente ficasse até o mês  
759 que vem e pudéssemos discutir isso, já levou a sério sete (7) anos, porque não um mês a mais? Pra  
760 gente a amadurecer estas questões e eu diria aqui também, querendo fortalecer os municípios eu  
761 como professor varias vezes me encontrei com ex-alunos que trabalham em prefeituras  
762 profundamente frustrados. Porque não conseguem exercer seu trabalho, abandonando seus trabalhos  
763 nas prefeituras, porque as condições dadas às prefeituras não lhe dão proteção ao assédio moral de  
764 prefeitos, é secretários e tudo ali perto. Então nós queremos um fortalecimento deste licenciamento  
765 em que exista uma segurança para que os órgãos públicos sejam FEPAM, IBAMA, enfim... Que  
766 estes técnicos se conversem também, que eles tenham resguardo para não serem pressionados a  
767 emitir estas licenças entendem? Então, são questões que nos preocupam... Que a gente vem  
768 levantando há muito tempo, tem a questão de responsabilidade técnica, que é uma coisa que eu acho  
769 que já deveria estar presente aqui... Que estes técnicos... Sra. Marion Luiza Heinrich: (inaudível)  
770 Desculpe, eu não tinha encontrado aqui, ate porque em uma semana às vezes a gente não tem... Sra.  
771 Marion Luiza Heinrich: ... (inaudível)... A respeito de qualificado... Sr. Paulo Brack. Mas não tem  
772 ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)... Sra. Marion Luiza Heinrich: (inaudível) Sr. Paulo  
773 Brack: Ah então acho importante à gente explicitar, são questões que precisariam estar presentes  
774 aqui, até porque não estão aqui a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)... Então vocês estão  
775 esclarecendo aqui, nós gostaria de ter esta segurança... Sr. Ivo Lessa: (inaudível)... Sr. Paulo Brack:  
776 Desculpa Ivo, eu tô terminando, me deixa terminar de falar, eu sei que vocês têm uma posição, tem  
777 questões políticas envolvidas, a gente sabe disso... Mas aqui eu falei com a Neca, e ela disse: “olha,  
778 nos parece que a coisa tá”... Tá, mas eu gostaria de conversar com os técnicos da FEPAM, DEFAP,  
779 pra ter segurança, eu não tenho segurança! De que nós estamos votando uma coisa, que inclusive o  
780 próprio Eduardo levantou, que na resolução aqui diz: dois (2)... Que o próprio texto tem erros... Diz  
781 que o prazo máximo é de dois (2)... Então a coisa foi feita talvez um pouco apressado, de ultima  
782 hora, que aqui faltou à palavra “anos”. Sra. Andréa Fabiane Enzweiler: É só o único erro de  
783 digitação, absurdo isso... Sr. Paulo Brack: Tá tem outras questões, é... Então assim... Tem questões  
784 vagas aqui, de preferencia algumas coisas assim não pra deixar numa resolução, “de preferencia  
785 com”... Vamos ser taxativos, tem que ter, ou não tem que ter... Agora presencialmente é uma coisa  
786 muito vaga, então são coisas que a gente tem que ajustar no texto pra ficar mais compatível com  
787 aquilo que a gente... Então, objetivando, eu acho que... Nós gostaríamos de um mês, esta é a minha  
788 proposta, pra gente poder votar de uma maneira mais madura e com uma discussão com as  
789 entidades, estas que estão querendo discutir, gostaríamos também conversar mais internamente  
790 sobre este assunto, obrigado! Sr. Ricardo José Nuncio: Boa tarde a todos e a todas... Meu nome é  
791 Ricardo José Nuncio, sou engenheiro agrônomo e trabalho no departamento de irrigação da  
792 Secretaria de Obras Públicas do Estado. É a primeira vez que eu venho aqui, participo, porque como

793 sou suplente, meu secretário é o titular. Eu suplente não tinha participado antes do CONSEMA,  
794 e gostaria de umas questões de colocar. Primeiro, eu vi todo aquele histórico, inclusive foi  
795 colocado o Plano Estadual de Resíduos Sólidos, que é um plano que nem foi aprovado ainda, que  
796 será aprovado só no final do ano... Nós temos um plano estadual e irrigação e foi citado no final da  
797 apresentação, e que já foi aprovado ano passado. Já esta em lei no Estado é a Lei 14328/2013,  
798 aprovado em outubro de 2013. Já tem uma escola de irrigação que foi aprovada em decreto. Nós  
799 temos um Fundo Estadual que foi aprovado em agosto, que é Fundo Estadual de Irrigação de uso  
800 múltiplos. Estamos conversando com outros estados para trazer as metodologias utilizadas em  
801 Minas Gerais (MG) e outros estados que já estão bem à frente na questão de monitoramento e dos  
802 recursos hídricos. Estamos em dialogo permanente com o Conselho Estadual de Recursos Hídricos,  
803 inclusive, foram criados por lei, os territórios de irrigação. Os territórios de irrigação trabalham  
804 junto com os Comitês de Bacias Hidrográficas, só pra ter uma ideia, a gente esta atrelada ao Plano  
805 de Bacias Hidrográficas. Ou seja, não é a quantidade de água que interessa, mas sim a qualidade da  
806 água. Os produtores que tiram a água do solo ou das águas superficiais, eles tem de devolver na  
807 qualidade que o Plano de Bacias Hidrográficas estabeleceu, e está estabelecendo nos Planos de  
808 Bacias. E o que me causou surpresa, e até pedir uma consulta, por que eu não tinha visto, é a questão  
809 toda, é que a gente utiliza muito, e a gente está querendo utilizar é a capacitação dentro dos  
810 municípios... E me parece que era cinco (5) hectares para as questões de açudes e para o uso da  
811 água e utilização de usos múltiplos, e que a gora foi reduzido para dois (2) hectares de lâmina água.  
812 Então, assim, parece que as coisas de um lado fluem, há uma negociação com o Conselho de  
813 Recursos Hídricos e chega ao Conselho de Meio Ambiente e a coisa vem restrita. Eu gostaria de  
814 entender, gente, como eram cinco (5) hectares de lamina d'água, eu tinha isso de conhecimento e  
815 parece que são dois (2) agora. (Discussões paralelas inaudíveis). Sr. Ricardo José Nuncio: Mas eu  
816 não quero só a atividade, quero que vocês intendam, é que a gente tem de olhar o recurso hídrico  
817 não como uma atividade principal. Porque Piscicultura, dessedentação e regação são usos  
818 múltiplos... Essa é uma nova metodologia que como vamos utilizar aqui? Eu podendo ilustrar mais  
819 especificamente aqui... Então a minha proposta aqui, é que sejam cinco (5) hectares para o uso  
820 múltiplo. É isso que eu quero. Esta é a preposição que estamos trabalhando nos Recursos Hídricos e  
821 demais conselhos. E eu como Secretario Executivo do meu conselho Gestor de políticas Estaduais  
822 de Irrigação e Usos Múltiplos, a gente quer essa centralização. A lei Complementar cento e quarenta  
823 (LC 140/2011) vem justamente pra poder estabelecer as competências legais da União, Estados e  
824 Municípios. E nos estamos restringindo aqui... Então, quero abri esta proposta, vamos começar a  
825 questão de gestão de recursos hídricos, vamos começar pequeno? Mas então vamos começar com  
826 uma mudança do termo especificamente para um tipo de atividade, e outra para usos múltiplos. É  
827 essa a nova orientação que nos temos que ter daqui pra frente. E juntos, de forma harmônica, com  
828 os Recursos hídricos, política estadual de irrigação e usos múltiplos e conseqüentemente junto com  
829 o conselho estadual de meio ambiente. Esta é a proposta que eu coloco aqui e que acho que vem a  
830 colaborar com os outros institutos, obrigado. Sr. João Pessoa Moreira Junior Bem, boa tarde a  
831 todos, boa tarde Secretário Neio, parabênzo aqui a iniciativa, a municipalização ambiental é  
832 importantíssima é fazer acontecer o próprio SISNAMA. A nossa preocupação com o IBAMA, e é  
833 importante deixar registrado, ela fica na questão da fiscalização. Muitas vezes a gente discute,  
834 discute o próprio licenciamento, e o pós-licença fica deixado de lado. Então, seria importante que  
835 aqui fosse explicitado como vai se dar essa construção da fiscalização dos licenciamentos. O  
836 IBAMA na sua ação ele é responsável pelo monitoramento dos biomas. E operações indicaram  
837 algumas dificuldades de municípios na fiscalização de atividades. Então eu acho que é importante  
838 Secretário, que isso seja bem demonstrado, para que nos tenhamos segurança. Não é nada que  
839 sejamos contrários, muito pelo contrário, a Lei Complementar, ela trouxe um foco para definição de  
840 atuação do ente federal que é muito importante pra nós. E também possibilitou toda essa divisão das  
841 competências que eram muito esperadas. Mas nos também sabemos que não é só bônus, vai ter o  
842 ônus também. E o ônus é a fiscalização. Nós temos até solicitados pela própria FEPAM, uma  
843 capacitação para a fiscalização, que devemos fazer nos próximos meses, e o município também tem  
844 de se organizar para esta pauta. Muito Obrigado. Andréa Fabiane Enzweiler: Só quero fazer duas  
845 considerações aqui novamente em prol dos municípios. Só para colaborar, quando é para ampliar e

846 pedir mais tempo para as questões de se trabalhar em cima da resolução, a própria ONG INGÀ,  
847 solicitou vistas no processo e fez adequações durante todo o processo em quanto estávamos  
848 trabalhando na Câmara Técnica. Já durante o processo, naquele mesmo momento. Então já se tinha  
849 pedido varias solicitações durante a Câmara técnica e na Jurídica também. Algumas coisas foram  
850 mudadas e levadas em consideração. Outra consideração, desta questão, pode-se dizer que se os  
851 municípios têm ou não condições, só queria pedir uma reflexão: Sem em dois mil e onze, (2011)  
852 nos tínhamos através do processo de qualificação duzentos e noventa e quatro (294) municípios já  
853 naquele processo antigo, de apresentar o plano, todos aqueles planos que a gente fazia, os municípios  
854 eram obrigados, e fez, muito passaram ainda por normas técnicas... Eu tive a felicidade de poder  
855 contribuir por muitos municípios, foram quase trezentos municípios. De lá pra cá se parou com esta  
856 questão do plano, só que eu pergunto: Os municípios não tiveram que fazer planos de resíduos?  
857 Para o saneamento? Plano Diretor? Quanto planos mais os municípios teve que fazer e ainda está a  
858 fazendo e ainda faz sua parte? E eu pergunto, quando sabem de fato que municípios têm dentro de  
859 seus quadros técnicos muitas pessoas qualificadas. Volto a repetir, com todo esse arsenal técnico  
860 que nos estamos fazendo, e estamos trabalhando em cima, o os municípios tem hoje, por exemplo,  
861 posso até mentir, não lembro exatamente, mas são mais de trezentos (300) municípios que estão  
862 com convênios de Mata atlântica assinados com o Estado. Então eu pergunto o que mais o  
863 município precisa? Pra poder fazer, e continuar a fazer seu licenciamento e trabalhar  
864 adequadamente. Então, eu penso que nós estamos dando um passo para traz, por esta questão. Bem,  
865 se a qualificação e a capacidade do município são concedidas aqui, desde dois mil e onde (2011),  
866 mais de trezentos (300) municípios foram habilitados pelo estado. Que antigamente era o termo  
867 utilizado. Sra. Marion Luiza Heinrich: Deixa eu só fazer uma pergunta, aproveitar que depois o  
868 representante do IBAMA falou da fiscalização, agora que é também muito importante... Será que  
869 não vai voltar a funcionar o **partiti**, eu participei de um reunião e acho, que é um local adequado  
870 também para gente trabalhar esta questão. Sr. Presidente: está inscrito o Sergio Macedo, e na fala  
871 dela, vamos encerrar as inscrições para dar encaminhamentos finais. Sr. Sérgio Macedo: Pessoal eu  
872 sou o presidente da Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos, por onde passou a minuta  
873 que veio da Câmara de Gestão Compartilhada, e o que eu posso colocar, aqui com a Marion e o Ivo  
874 Lessa, que o nosso papel fosse simplesmente de tira do texto aquilo que nos achávamos que já  
875 estava na legislação nacional, regional e etc... Para não ficar muito inchado, e eu concordo com  
876 perfeitamente com o seguinte: Eu acho que a gente deve estabelecer o que nós estamos fazendo  
877 aqui. E como disse o colega: Estamos aqui para dizer nesta resolução o que é impacto local e o que  
878 não é. No meu entendimento, quando isso chegou ate minha Câmara, eu disse pra mim esta  
879 resolução só poderia ter dois (2) artigos. Um (1) dizendo que as atividades de impacto local são a da  
880 tabela anexo I, e a outra, revogando todas as disposições contrárias. Bom, em respeito a todo um  
881 trabalho, durante todos estes anos, pela gestão compartilhada, nós analisamos algumas coisa que  
882 achamos prudentes manter. Agora, pras pessoas das ONGs vou dizer o seguinte: Se vai dar algum  
883 problema, vai dar problema futuramente sim! É claro que vai dar algum problema, tem município  
884 que de forma incompetente, vai fazer um licenciamento e vai dar algum problema. Agora assim, se  
885 tu ficar assim com o teu filho segurando a mão dele para atravessar a rua até os seis (6) anos, a até  
886 os dez (10) anos, tu vai ter que levar ele até aos vinte (20) entendem? Uma hora tu vai ter que o  
887 deixar bater com a cabeça, sozinho. E pode sim dar problema. Dai vai vim Ministério Publico, vai  
888 fazer uma denuncia, vai fazer um (1) Termos de Ajuste de Conduta (TACs), e as coisas vão começar  
889 a ir se regulando, se ajustando. Eu pergunto o seguinte: como nos fizemos quando o Sistema  
890 Nacional do Meio Ambiente em mil novecentos e oitenta e um, (1981) dizia o seguinte, aprendi no  
891 meu curso de especialização, se os deputados soubessem o que eles estavam aprovando naquela lei,  
892 eles não teriam aprovado tamanha atualidade e avanço que aquela lei representava para o país.  
893 Então assim, naquele momento será que existia o que era equipe mínima? Não, porque não se  
894 discutia, e não se anexou aquela lei o que seria uma equipe mínima. Só se começou a fazer  
895 licenciamentos, começou-se a fazer errado, fizeram-se muitas coisas eradas, mas que com o tempo,  
896 a gente foi arrumando. Se tu não deixas o filho atravessar a rua sozinho, entende? Terá de levar ele  
897 pela mão, a vida inteira. É um risco que deve correr. Quem faz e quem toma iniciativa, acaba  
898 fazendo algo errado. Vai haver erros. Municípios que não tem competências, assim como muitos

899 terão e vão fazer de forma responsável e correta. E eu acredito que será a grande maioria. Então,  
900 quer dizer, vamos fazer esta resolução. Porque se não vamos ficar mais nove (9) anos pra aprovar  
901 esta lei. (Discussões paralelas inaudíveis). Sr. Presidente: Bom não teve mais ninguém inscrito,  
902 vamos tentar ver se a gente consegue fazer uma média das ponderação aqui colocadas, de forma que  
903 a gente de o encaminhamento adequado para a responsabilidade que nos foi dada. A minha sugestão  
904 é a seguinte, foram solicitados vista e conforme o artigo trinta e dois do regimento Interno do  
905 conselho, "Solicitada "vista" do processo, por qualquer dos Conselheiros, a matéria será retirada da  
906 pauta, considerando-se automaticamente incluída na reunião seguinte." o que vai ser na próxima  
907 reunião do conselho que é na próxima quinta-feira... Sra. Lisiane Becker: Não espera um  
908 pouquinho. Presidente: Eu estou lendo o Regimento Interno, e fazendo uma interpretação do  
909 Regimento Interno, eu estou fazendo isso. Bom eu não vi aqui além de algumas coisas bastante  
910 pontuais, ninguém trouxe um relatório apontando o que é que tem que mudar. Por que no genérico  
911 não dá gente. Vai ter que falar o que é que não concordam e qual é a alteração proposta. Então se for  
912 preciso podem reunir de manhã e de tarde, os técnicos nossos vão estar à disposição, tenho certeza  
913 de que a FEPAM (Fundação Estadual de Proteção Ambiental - Henrique Luiz Roessler - RS)  
914 também, de hoje até quinta-feira que vem pra ver redação final, e ponto a ponto, e quem não trouxer  
915 por escrito, não adianta. Traz por escrito o que é que não concorda. Eu não concordo com isso, tem  
916 que ser assado. O colega aqui da Secretaria de Obras quer trocar uma questão, alguém comentou a  
917 redação... Cadê o colega da FEPAM (Fundação Estadual de Proteção Ambiental - Henrique Luiz  
918 Roessler - RS)? O Volquind estava aqui e me falou que tem algum probleminha pequeno de  
919 redação. A única coisa que eu vi de vulto, que me falaram, e foi algumas pessoas da SEMA, foi  
920 quanto ao tamanho de licenciamento de barragem até dez quilômetros por município, uma coisa que  
921 pega... Acharam demais isso... Então bota isso no papel e vamos discutir, é pontual, tem que dizer o  
922 que é que está errado! O que é que eu estou propondo? Por que senão em tese... Discurso não dá  
923 mais gente, se fosse pra discutir e não aprovar o Código Florestal, noventa e oito por cento dos  
924 agricultores do Rio Grande do Sul estavam na ilegalidade hoje. E chamavam o Aldo Rebelo de  
925 irresponsável, mas ele teve a coragem de fazer isso. E aqui nós não temos problema, falta de  
926 coragem não é! A gente já enfrentou muita coisa pra isso. Então a proposta que eu encaminho que a  
927 presidência encaminha é esta: Solicitado o pedido de vista, e outras entidades pediram também, um  
928 pedido de vista coletivo, e esta em reunião permanente a comissão técnica, se der pra marcar  
929 amanhã de manhã. Já vamos marcar as nove da manhã, quem tiver proposta de mudança entrega por  
930 escrito e votamos na próxima reunião do CONSEMA, essa é a proposta que eu encaminho à  
931 plenária. Se tiver outra proposta, por favor. Proposta. Sr. Paulo Brack: Bom, me parece que aqui tem  
932 uma posição política sua, eu acho que forçando a barra, eu gostaria que tivesse um pouco de  
933 respeito comigo, nós pedimos aqui... Eu não pedi vistas presidente, por que eu achava que a gente  
934 poderia ter um debate aqui! Pra se poder quem sabe amadurecer as questões que eu levantei aqui,  
935 que a gente vem levantando há anos inclusive com o fortalecimento dos municípios. Então já que  
936 eu... Eu não pedi vistas até pensando que a gente poderia deixar para o mês que vem. E o senhor  
937 traz isso para só uma semana, me parece absurdo em uma semana nós termos tempo, nós  
938 gostaríamos de conversar... Vários pontos que aqui nós levantamos inclusive que são de acordo em  
939 fim... As entidades ambientalistas gostariam de ter um tempo pra discutir isso, então nós vamos  
940 ficar prejudicados com as entidades em relação a esse tema. Eu lembro aqui que nós temos no  
941 Regimento de pelo menos quinze dias de Pedido de Vista... Eu não sei como é que ficamos...  
942 Gostaríamos que tivesse aqui... No nosso Regimento... A situação que esta acontecendo agora me  
943 parece semelhante àquela que aconteceu em dois mil e oito, quando houve o zoneamento da  
944 piscicultura e que nos deram três dias... E nós entramos com uma liminar na justiça e conseguimos  
945 inclusive, depois a reversão do processo, então pra... O respeito aí ao conselho me parece pelo  
946 menos... Eu acho que aí essa questão da resolução... Fala muito bem nós temos pelo menos quinze  
947 dias pelo Regimento, para o pedido de vistas, uma semana é um absurdo. Sra. Lisiane Becker:  
948 Lisiane, Mira-Serra. Eu estou profundamente decepcionada com a condução, uma vez que foi  
949 convocada uma reunião extraordinária, essa da semana que vem é uma reunião ordinária, que já  
950 estava prevista! Foi convocada uma extraordinária pra tratar do assunto, isso eu não quero nem  
951 dizer o nome, que eu estou pensando aqui, que se dá a esse tipo de manobra. Então se convoca uma

952 reunião que se sabe que vai ser polêmica, que vai ter Pedido de Vista. Já com uma reunião  
953 antecipadamente marcada no início do ano, que é na semana que vem... Marca-se uma reunião  
954 extraordinária com uma semana anterior para cumprir o Regimento com menos de uma semana,  
955 isso é absolutamente inacreditável, é inacreditável, eu não esperava uma postura dessas da casa. Em  
956 qualquer lugar se tem no mínimo vinte, vinte e cinco dias... As ONGs ambientalistas,  
957 principalmente, todas elas atuam voluntariamente, todas elas tem trabalho como forma de se  
958 sustentar, nós estamos faltando serviço aqui, nós temos que pedir licença para estar aqui por que nós  
959 não representamos uma entidade, uma universidade, uma prefeitura ou uma indústria. Nós estamos  
960 voluntariamente aqui, temos que faltar ao nosso serviço e justificar, pedir, por favor, pra vir pra cá.  
961 Aí nós podemos nos reunir todas as entidades que atuam voluntariamente, nós temos que fazer  
962 nossas reuniões nos sábados e domingos. Ou seja, nós temos que trabalhar vinte e quatro horas, por  
963 que nós temos uma emergência. Uma falácia, uma pseudo urgência, nós já temos uma cento e dois  
964 (102/2005), os municípios já tem feito isso desde a Lei Complementar cento e quarenta (LC140)  
965 que saiu em dezembro de dois mil e onze (12/2011)... Desde dois mil e onze (2011), eles estão  
966 fazendo do jeito que dá, por que existe uma resolução cento e dois (102). Essa urgência, na verdade  
967 ela é uma tendência de interesses. Por que na realidade, a FEPAM (Fundação Estadual de Proteção  
968 Ambiental - Henrique Luiz Roessler - RS) continua fazendo, ou ela esta isentando, que eu também  
969 não acho certo obviamente! Agora atropelar o processo pra uma semana, então se tivermos várias  
970 propostas, se cada um aqui tiver uma proposta diferente para cada um dos artigos, nós vamos ter  
971 que fazer uma lista imensa aqui, pra discutir, vai demorar mais ainda. Enquanto que nós estamos  
972 acostumados em outros colegiados, até nesta casa, quando existe mais de uma opinião, existe uma  
973 reunião de consenso pra arredondar antes de ir pra plenária, isso em hipótese alguma nós teremos  
974 em uma semana, então realmente eu deixo meu protesto aqui, e lamento a condução. Sra. Marion  
975 Heinrich: Marion da FAMURS. Só rapidamente... Ah! Passei na frente de alguém? Sr. Eduardo  
976 Stumpf: Não pode seguir. Sra. Marion Heinrich: Não é que na verdade, não desmerecendo o  
977 conhecimento e a participação das ONGs, que são muito importantes em todo o processo, mas nós  
978 discutimos muito com as ONGs, também nas câmaras técnicas, atividade por atividade e todas elas  
979 tiveram oportunidades. Apresentaram propostas, discuti atividade, assim eu não acho que nós  
980 estamos atropelando, eu não vejo assim, por que todas foram discutidas, todas foram discutidas  
981 mesmo, então não acho que seja atropelo. (conversas paralelas inaudíveis). Sr. Ivo Lessa:  
982 Secretario o Eduardo Abriu mão, eu acho que o senhor fez uma proposta, o presidente do conselho  
983 fez uma proposta, o representante do INGÁ, Paulo Brack acabou fazendo outra, de quinze dias.  
984 Acho que nós temos duas propostas. Acho que a gente tem que decidir. Estamos falando aqui que  
985 todos nós temos compromissos e horário e não sei o que mais, não vamos ficar discutindo tudo de  
986 novo, então temos duas propostas, tem que colocar em regime de votação e decisão e acabou. Eu  
987 acho que não tem mais o que estar discutindo. Era isso. Sr. Eduardo Stumpf: Não, o que eu tenho é  
988 dúvida, mas tendo em vista que tem duas propostas, a minha proposta é que sejam votadas as duas  
989 propostas: deliberação semana que vem ou prorrogação por quinze dias, e aí depois conforme o  
990 resultado eu faço a minha pergunta. Sr. Presidente: Bom, eu acho que esta bastante claro que essa  
991 falácia demagógica de que não discuti é uma falácia. Por que é um ano discutindo, um ano  
992 pedindo vista. Então vamos clarear aqui, então não vem me chamar de autoritário não. Eu não gosto  
993 de demagogia. Foram amplamente discutidas, todas as semanas tinha reunião da câmara técnica,  
994 todas as semanas, então dizer que não houve discussão, não vamos fazer assim não é. Ninguém aqui  
995 é neófito na política nem nada, em movimento em coisa nenhuma. Então, foi bastante debatido e  
996 nós vamos praticamente fazer uma redação final, revisão de questão de português, algum ponto ou  
997 outro específico que possa não ter feito de forma adequada e resolver isso. Não tem mais muito o  
998 quê conversar e apontar aonde que esta o problema, essa que é a questão, a onde é... O que é que eu  
999 quero mudar... Isso aí é um porte aí é muito grande, não dá pros municípios, então pronto, escreve e  
1000 manda. Não tem dificuldades. Não pode levar uma semana duas pra fazer isso quem já leu e já está  
1001 a mais de um ano trabalhando em cima disso ponto a ponto. Eu garanto que mais de noventa e cinco  
1002 por cento (95%) dos pontos teve consenso. Estou errado nisso? Eu não passei pessoalmente em cada  
1003 um das reuniões. Mas ao termino de cada uma delas, tinham que despachar comigo e me passar os  
1004 andamentos. Pra me informar como foi quais as discussões os pontos que avançamos. A gente

acompanhou muito sobre isso tudo. Sra. Marion Heinrich: E muitas nós perdemos como  
municípios... Sr. Presidente: É isso, é assim.. Então nos temos duas propostas. Uma é a proposta  
de... Sr. Paulo Brack: questão de ordem. O Regimento Interno, diz e não se vota. Têm-se no  
regimento e ele dá 15 dias. Sr. Presidente: Não, o regimento trata do seguinte, Artigo trinta e dois  
(Art 32) o Presidente colherá os votos a partir do Relator. A votação será a descoberto; podendo  
realizar-se secretamente por deliberação do Conselho. Parágrafo segundo (§ 2º) - Solicitada "vista"  
do processo, por qualquer dos Conselheiros, a matéria será retirada da pauta, considerando-se  
automaticamente incluída na reunião seguinte. É isso que está escrito. Está aqui, podem olhar. Só  
estou obedecendo ao regimento interno. É a proposta da mesa, que aqui se obedeça ao regimento  
interno e como foi pedida vista, na reunião extraordinária, e na próxima reunião, conforme o  
paragrafo segundo, do artigo trinta e dois (Art 32). E tem a proposta do Paulo Brack, que seja feita  
em quinze (15) dias. Quem concorda com a proposta da mesa, conforme artigo segundo, levante seu  
crachá. Sr. Paulo Brack: quero pedido de quórum. Sr. Presidente: Já lhe damos, logo-logo o senhor  
já o terá. Sr. Paulo Brack: quero o quórum e número de votos. Sr. Presidente: Eu quero a contagem  
de votos. Resultando na seguinte votação: vinte e quatro (24) votos favoráveis, cinco (5) votos  
contrários e uma (01) abstenções, assim dando como aprovada a proposta um. Sra. Marion  
Heinrich: Sr. Presidente tem algum prazo para mandar as propostas? Sr. Presidente: Como eu já  
havia falo antes, estamos em trabalho permanente a comissão, a qualquer momento estamos  
aceitando as sugestões, se quiser marcar para amanhã de manhã já pode marcar. Sr. Eduardo, você  
tinha algum questionamento? Sr. Eduardo Stumpf: A minha duvida era em relação a isso, em  
relação do como vai funcionar, digamos, a Secretaria Executiva vai mandar um e-mail para todos  
nós dizendo que as propostas de quem tiver, pode ser enviada por escrito, por e-mail... Sr. Valtemir  
Goldmeier: Temos que pensar num prazo razoável para a sistematização das propostas. Sr.  
Presidente: Vamos consultar a presidente da Câmara Técnica. Aline Bettio. Sra. Aline Bettio: Eu  
penso que a gente deva levar em consideração o que o Valtemir disse. Temos que sistematizar com  
até quarenta e oito horas (48h) antes da apresentação em plenária. Para que possamos mandar a  
sistematização para todos os conselheiros antes. Então, enviem todos para  
consema@sema.rs.gov.br. Tanto eu quanto a Ananda, que é a Secretaria Executiva estamos  
totalmente a disposição durante as oito horas diárias e telefonem se forem preciso (conversas  
paralelas inaudíveis). Sra. Ananda de Oliveira: Por questão de ordem, eu solicito a todos, primeiro,  
que não se retirem ainda do auditório antes de organizarmos detalhes, e de assinarem o livro de  
presença aqueles que ainda não assinaram. Até terça feira ao meio dia (12h) é o prazo máximo  
limite para encaminhar todas as sugestões e propostas de alteração para nós. Estamos à disposição  
de todos e encaminharemos a todos vocês os anexos e principalmente o processo digitalizado com o  
processo de vistas coletivo E agradecemos a presença de todos e das demais autoridade aqui  
presentes e informar que nos tivemos um quórum total com as trinta e uma (31) entidades  
comparecendo a reunião de hoje nesta reunião extraordinária. Sendo a pauta da reunião de hoje  
encerrada. Obrigada. Sr. Presidente: Esta encerrada a reunião por hoje, obrigado a todos.

---

**Neio Lúcio Fraga Pereira**  
Presidente do CONSEMA  
SEMA

---

**Marilene Conte**  
FIERGS

1058	
1059	
1060	<hr/> <b>Ilsi Boldrini</b>
1061	IGRÉ
1062	
1063	
1064	<hr/> <b>Ivo Lessa</b>
1065	FARSUL
1066	
1067	
1068	
1069	<hr/> <b>Eduardo Osório Stumpf</b>
1070	Fórum Gaúcho dos Comitês de Bacias Hidrográficas
1071	
1072	
1073	
1074	<hr/> <b>José Homero Finamor Pinto</b>
1075	CREA/RS
1076	
1077	
1078	
1079	<hr/> <b>Alberto Niederauer Becker</b>
1080	SSP/RS
1081	
1082	
1083	
1084	<hr/> <b>Sandra Berto</b>
1085	SERGS
1086	
1087	
1088	
1089	<hr/> <b>Darci Campani</b>
1090	Instituição Universitária Pública
1091	
1092	
1093	
1094	<hr/> <b>Márcio Roberto Langer</b>
1095	FETAG/RS
1096	
1097	
1098	
1099	<hr/> <b>Rafael Prestes</b>
1100	SEPLAG
1101	
1102	
1103	
1104	<hr/> <b>Paulo Brack</b>
1105	INGA
1106	
1107	
1108	
1109	<hr/> <b>Lisiane Becker</b>
1110	ONG Mira-Serra

1111  
1112  
1113  
1114  
1115  
1116  
1117  
1118  
1119  
1120  
1121  
1122  
1123  
1124  
1125  
1126  
1127  
1128  
1129  
1130  
1131  
1132  
1133  
1134  
1135  
1136  
1137  
1138  
1139  
1140  
1141  
1142  
1143  
1144  
1145  
1146  
1147  
1148  
1149  
1150  
1151  
1152  
1153  
1154  
1155  
1156  
1157  
1158  
1159  
1160  
1161  
1162  
1163

---

**Marco Aurélio Franceschi**  
SDPI

---

**Adair Coelho Barcelos**  
SEDUC/RS

---

**Daniel Chies**  
ONG Os Amigos da Floresta

---

**Marion Luiza Heinrich**  
FAMURS

---

**Henrique Arlindo Schuster**  
SCIT

---

**Lonita Tereza Ziani Gonçalves**  
SEDAC

---

**Salzano Barreto**  
SES

---

**Hugo Verli**  
Centro de Biotecnologia do Estado do Rio Grande do Sul

---

**Eduardo Alexis Lobo Alcayaga**  
Instituição Universitária Privada

---

**Katiane Roxo**  
FECOMÉRCIO

1164  
1165  
1166  
1167  
1168  
1169  
1170  
1171  
1172  
1173  
1174  
1175  
1176  
1177  
1178  
1179  
1180  
1181  
1182  
1183  
1184  
1185  
1186  
1187  
1188  
1189  
1190  
1191  
1192  
1193  
1194  
1195  
1196  
1197

---

**Rafael Volquind**  
FEPAM

---

**João Pessoa Moreira Junior**  
IBAMA

---

**Manuel Christoph Strauch**  
UPAN

---

**Ana Rosa Severo Bered**  
Corpo Técnico da ASFEPAM

---

**Jurandir João Farias**  
SEINFRA

---

**Ana Lúcia Flôres Cruz**  
SINDIÁGUA

---

**Ricardo José Núncio**  
SOP